

Agência internacional acompanha a vacinação de idosos em Maricá



A ação de imunização contra a Covid-19 em Maricá chamou a atenção da imprensa internacional. A agência americana de notícias Associated Press (AP), uma das maiores do mundo, voltou a Maricá nesta segunda-feira (22/02) para acompanhar a aplicação da primeira dose da vacina em idosos com idades entre 90 e 94 anos, pertencentes ao grupo prioritário, seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS). A segunda dose será aplicada no próximo dia 15/03, 21 dias após a primeira.

Os idosos receberam o imunizante em suas residências pelas equipes da Secretaria de Saúde, que se dividiram para cobrir toda a cidade. Uma delas partiu do Posto de Saúde Central e seguiu para o bairro de Guaratiba com a meta de vacinar 20 idosos e foi acompanhada pela equipe da AP, formada por um repórter, um cinegrafista e uma fotógrafa.

Somente no período da manhã, seis residências foram visitadas pelo time composto por uma técnica de enfermagem, técnica em

vigilância em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Antes de aplicar a vacina, os profissionais de saúde mostravam o líquido imunizante sendo retirado do frasco com a seringa, procedimento padrão adotado para evitar fraudes como as que ocorreram recentemente em algumas cidades. O procedimento foi filmado pelos profissionais da agência.

O primeiro a receber a dose foi José Ângelo Viana, de 90 anos. Com os olhos marejados tomados pela emoção, disse estar ansioso por esse momento. “Esperava muito por isso desde que começou a vacinação e estou recebendo hoje. Depois da segunda dose, pretendo continuar com a minha rotina de ir ao Centro e ao banco”, revelou o aposentado.

Também emocionada, a filha Valéria Flores, de 64 anos, agradeceu por esse momento. “Isso aqui é um lugar de ouro. Ver meu pai sendo vacinado em casa e num dia chuvoso como esse. Não tenho palavras para agra-



decir por eu estar morando num lugar desses”, afirmou.

Filha de Darila Tavares Thiago, de 92 anos, Beth Tavares Thiago, de 69 anos, falou para a equipe da Associated Press que acompanhava a vacinação sobre seu sentimento de alívio em ter sua mãe parcialmente imunizada. “Estava muito preocupada e agora eu fico mais segura. Vou esperar a segunda dose para, aos poucos, ir melhorando essa preocupação”, revelou. “Era o que mais queria, pois já tinha ligado umas três vezes para a equipe de imunização da secretaria para vaciná-la logo. Ela não tem muita noção do perigo e constantemente tira a máscara. Minha mãe sendo vacinada é uma preocupação a menos”, afirmou Beth à agência.

A idosa Maria do Carmo, de 94 anos, recebeu o imunizante e contou do que mais sente falta de fazer nesse período de isolamento. “Sinto falta de passear, de andar na calçada. Tenho ficado mais tempo dentro de casa. Agora eu fico mais aliviada”, contou.

A chegada da equipe de vacinação da Saúde trouxe alegria para a dona de casa Jussara Daltoe de Melo, de 64 anos, que não escondeu a felicidade em ver a sua mãe Maria das Dores Daltoe, de 93 anos, ser imunizada. “Estamos em isolamento há quase um ano e a vacina representa a cura e a certeza de que nossos cientistas e pesquisadores são todos capazes. É só emoção”, declarou.

Na última sexta-feira (19/02) Maricá recebeu um novo lote de vacinas contra a Covid-19. Foram entregues 1.620 doses da chinesa Coronavac. Destas, 370 para a sequência de imunização, e 1.250 destinadas à aplicação da segunda dose para quem já recebeu a mesma vacina (o quantitativo foi o mesmo enviado antes). O lote foi trazido sob escolta da Polícia Militar do Centro de Distribuição da Secretaria Estadual de Saúde, em Niterói, até o Posto Central.

Texto: Luis Muralha
Fotos: Anselmo Mourão

Proteção Animal abre inscrição para castração de cadelas



A Coordenadoria Especial de Proteção Animal de Maricá abre inscrições para a castração de caninos (fêmeas), dentro do Programa Municipal de Controle Reprodutivo para os tutores. As inscrições serão realizadas na sede do órgão (Rua Prefeito Hilário Costa e Silva, número 100, Parque Eldorado) nos dias 8, 10 e 12 de março, a partir das 8h. No total serão distribuídas 10 senhas, equivalentes a 10 cadelas.

As inscrições de felinos (machos e fêmeas) e cães são todas as segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 11h. Os animais precisam ter entre 5 meses e 6 anos de idade.

De acordo com as regras para castração, não são realizadas cirurgias em cadelas no cio, prenhas ou em lactação. Não serão realizadas cirurgias em animais

braquicefálicos (boxer, shith-zu, pug, gato persa).

Para o cadastramento os interessados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: comprovante de residência do município de Maricá, identidade, CPF, comprovante de rendimentos e além da cópia de qualquer documento que comprove renda familiar de até três salários mínimos. O projeto é destinado principalmente às pessoas que não têm condições de pagar as cirurgias em uma clínica veterinária particular.

Será realizada a castração de uma cadela por cadastro de pessoa física (CPF) do tutor, sendo o total de 2 animais por CPF, com o objetivo de mais famílias serem beneficiadas.

Foto: Evelyn Gouvêa

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	10
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE TRABALHO	13
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	13
SECRETARIA DE TRANSPORTE	13
SECRETARIA DE URBANISMO	16
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	26
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	26
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	26
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	27
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	27
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 646, de 29/01/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 17.000.000,00 (DEZESETE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 17.000.000,00 (DEZESETE MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	0236	16620	R\$ 17.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 17.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	0236	16615	R\$ 17.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 17.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2021.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 660, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSOLIDA AS REGRAS DE GOVERNANÇA ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO, DESTINADAS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS SUBSIDIÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam consolidadas as políticas de governança estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, destinadas às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, além de suas respectivas subsidiárias.

Art. 2º As entidades mencionadas no artigo 1º deste decreto deverão observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – respeito ao interesse público e à finalidade das entidades, proibida a sua utilização para fins privados, partidários e/ou eleitorais;

II – articulação permanente com as políticas definidas pela Secretaria a que estejam vinculadas;

III – nomeação de conselheiros, diretores, administradores e empre-

gados com comprovada capacidade técnica e reputação ilibada para exercício da função;

IV – fundamentação técnica dos atos e decisões;

V – observância à sustentabilidade financeira na concessão de benefícios aos seus empregados, proibido o privilégio ou favorecimento;

VI – proibição de atuação em casos de conflitos de interesse, diretos ou indiretos;

VII – transparência de todos os atos e decisões, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e das correspondentes legislações municipais acerca da matéria;

VIII – fortalecimento dos órgãos de administração, incluindo os Conselhos de Administração, Deliberativo e Fiscal, bem como os comitês de assessoramento desses órgãos, estatutários ou não.

Capítulo II
GOVERNANÇA CORPORATIVA

SEÇÃO I

Da transparência

Art. 3º As entidades de que trata este decreto deverão observar os requisitos de transparência previstos nas Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Parágrafo único. As entidades deverão publicar, no mínimo, os seguintes documentos dos seus órgãos colegiados:

- I – Regimento Interno;
- II – composição do órgão;
- III – calendário de reuniões;
- IV – pautas;
- V – registro de presenças; e
- VI – sumário das atas.

Art. 4º A divulgação das informações de transparência exigidas pela Lei Federal nº 13.303, de 2016, e por este decreto serão efetuadas em páginas de sítios eletrônicos pertencentes às entidades e observando o cumprimento das demais normas de transparência insertas em atos normativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na Lei Federal nº 12.527, de 2011.

SEÇÃO II

Das condutas éticas e de integridade

Art. 5º Os conselheiros, diretores, administradores e funcionários das entidades de que trata este decreto deverão pautar as suas condutas em observância aos princípios inerentes à administração pública e às demais legislações e atos normativos referentes a condutas funcionais e éticas de agentes públicos.

§ 1º Os empregados públicos, bem como os conselheiros, diretores, administradores e funcionários dessas entidades, sob pena de violação à ética pública, deverão:

I – guardar sigilo das informações a que tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem até sua efetiva divulgação para o mercado; e

II – comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao responsável pela transparência ou relação com o mercado, o qual promoverá sua divulgação aos órgãos competentes.

§ 2º As empresas públicas e sociedades de economia mista municipais estarão autorizadas a elaborar Códigos de Conduta próprios, observadas as diretrizes gerais traçadas pelo referido decreto, e que não contrariem as demais legislações e atos normativos constantes no caput deste artigo.

SEÇÃO III

Das auditorias e do controle interno

Art. 6º Toda empresa pública e sociedade de economia mista que, em conjunto com as suas subsidiárias, venha a obter no exercício social anterior receita operacional bruta superior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) deverá criar unidade de auditoria interna, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

Parágrafo único. As demais entidades que não se enquadrem nas regras do caput deste artigo estão autorizadas à criação de órgãos para a realização de auditoria interna, definição de plano de trabalho, acompanhamento e avaliação dos resultados da unidade de auditoria interna criada, bem como a efetividade dos controles internos, dentre outras atividades que enquadrem nas respectivas competências.

Art. 7º Os responsáveis pela área de auditoria interna deverão possuir formação e experiência profissionais compatíveis com as suas atribuições, não sendo possível compor a unidade de auditoria interna os agentes:

I – julgados responsáveis por atos ou contas irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ou de quaisquer outros entes federados, exceto nos casos de aprovação de contas com ressalvas;

II – punidos em processo administrativo disciplinar, em qualquer esfera de governo;

III – responsáveis pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, nos termos da legislação em vigor;

IV – que tenham sido responsáveis por atos que serão auditados pela unidade.

Capítulo III

DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

SEÇÃO I

Dos requisitos de nomeação

Art. 8º Para que possam exercer suas funções nos mais elevados padrões técnicos, morais e éticos, os membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração, Fiscal e Deliberativo das entidades abrangidas por este decreto deverão demonstrar capacidade técnica para integrarem tais órgãos colegiados.

§ 1º A capacidade técnica é composta de dois aspectos que deverão ser complementarmente demonstrados:

I – experiência profissional;

II – formação acadêmica compatível.

§ 2º Para fins de comprovação da experiência profissional, será necessário demonstrar:

I – aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria de empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias, independente da receita operacional bruta: observância aos requisitos do inciso I do “caput” do artigo 17 da Lei Federal nº 13.303, de 2016;

II – aos membros do Conselho Fiscal de empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias: observância aos requisitos estabelecidos no §1º do artigo 26 da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

§ 3º Como formação acadêmica compatível deve se entender a apresentação de curso correlacionado com a prática profissional a ser realizada.

§ 4º Para todas as nomeações de membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, assim como da Diretoria para as empresas públicas e sociedades de economia mista que, em conjunto com suas eventuais subsidiárias, tiverem, no exercício social anterior, receita operacional bruta superior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), deverão ser observadas as vedações contidas no § 2º do artigo 17 da Lei Federal nº 13.303, de 2016.

§ 5º As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão estabelecer os procedimentos para a apresentação formal dos requisitos e documentos comprobatórios descritos neste artigo.

§ 6º Todas as nomeações de conselheiros, administradores, diretores ou empregados devem ser precedidas de declaração de inexistência das vedações previstas neste decreto e na Lei Federal nº 13.303, de 2016, quando aplicável, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal.

§ 7º Caberá ao acionista controlador da entidade adotar as medidas necessárias para revogação do ato de nomeação dos conselheiros, administradores e do diretor presidente da entidade quando forem constatadas irregularidades definidas pela legislação específica.

Art. 9º Em caso de representação de empregados eleitos nos Conselhos Fiscais, de Administração ou na Diretoria das entidades abrangidas por este decreto, não será admitida a participação nas discussões e deliberações sobre assuntos relativos à gestão de pessoas, em especial os que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, conforme disposto no § 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e no §3º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

SEÇÃO II

Da Responsabilização dos Administradores

Art. 10. Os membros dos órgãos estatutários das entidades mencionadas neste decreto responderão pessoalmente por decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou culpa grave.

§ 1º Não se considera culpa grave a decisão baseada em jurisprudência, doutrina ou orientação baseada em parecer da Procuradoria-Geral do Município ou do acionista controlador, desde que o ato esteja devidamente motivado.

§ 2º Caso o empregado público tenha que se defender, em qualquer esfera, por ato ou conduta praticada no exercício regular de suas competências e em observância ao interesse geral, será assegurado contraditório e ampla defesa.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As empresas públicas e sociedades de economia mista estarão autorizadas a editar atos no tocante a regras de governança, estabelecer seus códigos de ética e integridade, programas de compliance, bem como demais diligências a possibilitar a observância aos princípios da Administração Pública, no limite de suas respectivas atribuições.

Parágrafo único. Os atos já procedidos na forma do caput por empresas públicas e sociedades de economia mista ficam ratificados, desde que não conflitem com as disposições deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0335, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designam excluir o servidor do Comitê Permanente Gestor de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista- eSOCIAL.

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO SPINELLI, matrícula 107645, da função de membro do Comitê Permanente Gestor de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista- eSOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0336, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designam excluir o servidor do Comitê Permanente Gestor de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista- eSOCIAL.

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora CAMILA KATIA PEREIRA DAS NEVES BRITO, matrícula 106.582, da função de membro do Comitê Permanente Gestor de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhista- eSOCIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 322/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 322/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9430/2020.

PROCESSO: 9430/2020

CONTRATO: 322/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1118, ÀS FLS 03.

ONDE SE LÊ:

“2. ARNALDO DIOGO DOS SANTOS JUNIOR, MATRÍCULA. Nº 109.218”

LEIA-SE:

“2. ARNALDO DIOGO DOS SANTOS JUNIOR, MATRÍCULA. Nº 106.218”

MARICÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Nos termos do § 4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Executivo do Município de Maricá, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020 que, em decorrência do estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e considerando o teor do Decreto Municipal nº 538, de 07 de maio de 2020, o qual consolidou as medidas de combate ao Coronavírus (COVID-19) em âmbito municipal, será transmitida no dia 25 de fevereiro de 2021, às 10:00h, por meio do Facebook oficial da Câmara Municipal de Maricá, no seguinte endereço eletrônico: www.facebook.com/camaramaricaoficial/

RESOLUÇÃO CGM Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

APROVA O PLANO DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Controlador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Auditoria, referente ao exercício de 2021, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Joab Santana de Carvalho
Controlador Geral

PLANO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2021

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DO CONTROLE INTERNO	4
3.	DAS NORMAS TÉCNICAS	5
4.	DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES	5
5.	DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIA	6
6.	DO COMPROMISSO	6
7.	EQUIPE DE AUDITORIA	7
8.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	7
9.	DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS	8
10.	DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	8

INTRODUÇÃO

Trata o presente do Plano de Auditoria para o exercício de 2021.

O Plano abordará, em especial, temas que apresentam alto e médio grau de relevância, contemplando a gestão das seguintes e principais atividades:

Almoxarifado;
Contabilidade;
Contratos e Convênios Administrativos e Operacionais;
Finanças;
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM);
Metas dos Instrumentos Orçamentários;
Patrimônio;
Prestações de Contas de Governo e de Gestão;
Restos a Pagar; e
Tesouraria.

Os exames serão aplicados por amostragem (aleatória, sistemática e casual), na extensão julgada necessária, nas circunstâncias apresentadas durante a etapa de “Visita para o Planejamento das Ações”, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, objetivando suportar a emissão de Relatório de Auditoria sobre a gestão de cada atividade auditada.

Tem como objetivo principal a avaliação dos controles internos existentes em cada área auditada, a fim de respaldar as informações contidas nos Processos de Prestação de Contas ao final do exercício de 2021.

Os programas de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para execução dos exames serão aplicados de acordo com a natureza de cada atividade auditada, conforme os Cronogramas, anexos.

DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município, conforme art. 31, da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, tem por competência:

- I – formular diretrizes e políticas governamentais nas áreas de controladoria, auditoria governamental, correição, transparência pública e combate à corrupção;
- II – proceder ao andamento das representações e denúncias recebidas relacionadas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público e à conduta irregular de agentes e servidores públicos, velando por sua integral apuração;
- III – requisitar aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais, sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;
- IV – requisitar informações ou avocar processos em andamento nos órgãos e entidades do Poder Executivo, sempre que necessário ao exercício de suas funções;
- V – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- VI – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como de aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- VII – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- VIII – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- IX – planejar, coordenar e orientar as ações administrativas voltadas à transparência da gestão pública no âmbito do Poder Executivo do Município;
- X – requisitar dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Maricá o apoio administrativo e de pessoal necessários à execução de suas atividades específicas;
- XI – desenvolver outras atividades inerentes à sua competência e finalidade ou as que lhe forem atribuídas.

DAS NORMAS TÉCNICAS

O presente Plano de Auditoria observa as Deliberações editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como as Normas de Auditoria aplicadas ao Setor Público.

DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

Na elaboração das ações de Auditoria da Controladoria Geral do Município serão observadas as fases próprias, a saber: planejamento, execução, comunicação e monitoramento, as quais integrarão projeto de formalização do respectivo fluxograma, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas

respectivas peças.

Nos quadros constantes dos Anexos, visualizam-se detalhamento das ações de auditoria.

Em decorrência da impossibilidade de se verificar e avaliar a totalidade dos atos, contratos, ações, projetos e processos em desenvolvimento no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maricá, o Plano apresenta o conjunto de ações a serem realizadas pela Controladoria Geral do Município a partir de seleção prévia, embasada em critérios objetivos, das áreas a serem auditadas e dos tipos de fiscalizações a serem empreendidas.

Foram utilizados como critérios para a seleção das áreas que serão objeto de auditoria: a materialidade, a relevância e os riscos.

Serão priorizadas, ainda, ações de avaliação da efetividade e eficiência dos controles internos administrativos afetos às atividades desenvolvidas pelas unidades gestoras, que possam proporcionar aprimoramento de rotinas e melhorias de resultados quanto à aplicação de recursos, além da minimização de riscos da ocorrência de erros ou desvios na execução dos processos avaliados.

As auditorias que sejam determinadas pela autoridade superior serão desenvolvidas nos termos da demanda da Administração, adotando-se metodologia e técnicas adequadas em todos os casos.

DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIA

Na elaboração deste Plano de Ação foram consideradas as condições limitativas ao exercício pleno das competências do Controle Interno no ano de 2021, notadamente no tocante à ausência, em seu quadro de pessoal, de servidores com formação em algumas especialidades, tais como: engenharia, análise de sistema etc.

Não obstante, vislumbra-se a possibilidade de se obter apoio dos servidores das unidades técnicas e assistência de especialistas e profissionais, quando considerado necessário.

DO COMPROMISSO

Há de se destacar o compromisso da Controladoria Geral do Município em realizar, de forma independente e imparcial, as auditorias propostas, cumprindo assim o papel de auxílio à Administração, conforme demonstrado no quadro de “Objetivos, as Metas e Cronograma das Auditorias Propostas”, Anexo.

EQUIPE DE AUDITORIA

Estão lotados na Coordenadoria de Auditoria, setor responsável pela execução dos trabalhos de auditoria, os seguintes servidores no quadro a seguir:

NOME	MATR.	CARGO
Antonio Luiz Guimarães Junior	106.174	Coordenador de Auditoria
Adriana de Jesus Martins	8.800	Auditora de Controle Interno
Dayane Gomes Correa Devillart	8.799	Analista de Controle Interno
Diana Lúcia Alves Guimarães	7.285	Assessora de Auditoria
Francisco Angelo Freitas de Castro	8.780	Auditor de Controle Interno
Janete Batista Mascarenhas da Silva	109.749	Assessora de Auditoria
Leidiana de Souza Lança Mageski	109.642	Assessora de Auditoria
Marcelo Cosso Dias	8.778	Técnico de Controle Interno
Raphael Augusto de Andrade Martins	8.801	Técnico de Controle Interno

Não obstante, se necessário, poderão ser requisitados servidores de outros setores da própria Controladoria Geral para a execução dos trabalhos de auditoria previstos neste Plano, conforme já citado no item 5. Há de se ressaltar, ainda, que existe a expectativa de autorização para a convocação de servidores aprovados no concurso público realizado em 2018.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Constitui anexo deste Plano o detalhamento das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2021, por meio da tabela “OBJETIVOS, METAS e CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS PROPOSTAS – EXERCÍCIO DE 2021”.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano de Auditoria apresenta-se como um esforço coordenado e integrado de elaboração das ações de relevância e impacto para o Município de Maricá, contemplando objetivos que reflitam o aumento da produtividade, eficiência e qualidade na atuação da Gestão na Prefeitura Municipal de Maricá.

Ressalta-se que o sucesso do presente plano dependerá da atuação conjunta da Administração e das unidades da Prefeitura Municipal de Maricá para o alcance dos resultados propostos.

DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se o presente plano à aprovação do Controlador Geral do Município, cabendo destacar que o alinhamento às diretrizes e determinações advindas do Chefe do Poder Executivo e dos Órgãos de Controle Externo poderá resultar na necessidade de ajustes no presente documento no curso de sua execução.

Maricá, 19 de janeiro de 2021.

Antonio Luiz Guimarães Junior

Coordenador de Auditoria

APROVO:

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

PLANO DE AUDITORIA

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO

OBJETIVOS, METAS e CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS PROPOSTAS – EXERCÍCIO DE 2021

A tabela a seguir evidencia os objetivos, metas e o cronograma de cada uma das auditorias propostas, bem como o reflexo de seus resultados nas rotinas do cotidiano e, também de que forma pretendem agregar valor às atividades.

Cabe destacar que o cronograma das auditorias a serem realizadas pela equipe da Coordenadoria de Auditoria, de acordo com as orientações da Administração Superior e, ainda, decorrentes de fatos fortuitos e imprevisíveis, poderão acarretar alterações nos prazos inicialmente previstos para as suas realizações.

Nº	AUDITORIA	OBJETIVO	META	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
							PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
1	Contratos de terceirizadas; Termos de Colaboração (OSC), Contratos de Gestão (OS) e Convênios.	Analisar a execução dos termos contratuais quanto ao cumprimento de seu objeto e preenchimento das formalidades documentais, de controle e de pagamento aos fornecedores e encargos e benefícios sociais e de Prestações de Contas, se houver, objetivando a maior economicidade e conformidade na contratação de serviços de terceirizados, bem como melhoria na sua execução.	Propor possíveis melhorias nos processos de contratações futuras, na execução do objeto contratado e, principalmente, na atuação da fiscalização.	Contratos a serem selecionados, por amostragem	A definir, conforme instrumentos contratuais selecionados	PREFEITURA MUNICIPAL	mai/21	jun/21	jul/21
2	Metas dos instrumentos orçamentários – com ênfase nos Projetos Sociais.	Verificar o cumprimento das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA, assegurando o cumprimento das políticas públicas previstas pelo município.	Apurar o grau de execução e a eficácia das políticas públicas.	Plano Plurianual 2018/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021; Lei Orçamentária Anual 2021	2021	PREFEITURA MUNICIPAL	jun/21	jul/21	out/21

Nº	AUDITORIA	OBJETIVO	META	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
							PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
3	Prestações de Contas de Governo e de Gestão Deliberação TCE/RJ nº 277 e nº 285	Aferir a autenticidade e a fidedignidade das informações a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) em razão das Prestações de Contas, assegurando a conformidade das informações constantes das Prestações de Contas de Governo e de Gestão.	Assegurar que as Prestações de Contas de Governo e de Gestão estejam devidamente constituídas.	Modelos e demonstrativos constantes do Anexo das Deliberações TCE/RJ nº 277/17 e nº 285/18.	2019 e 2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	jan/21	jan/21	jun/21
4	Indicadores de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)	Verificar a fidedignidade das respostas elencadas nos questionários no que tange à qualidade da gestão municipal, bem como a possibilidade de sugerir melhorias aos mesmos, assegurando que as respostas fornecidas pelo município sejam aderentes à realidade	Propor possíveis melhorias nos procedimentos de cada área avaliada	Questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) respondidos pelos órgãos/entidades municipais	2020	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	out/21	nov/21	dez/21
5	Contabilidade – Deliberação TCE/RJ nº 277 e nº 285	Verificar a escrituração contábil em obediência às normas contábeis, inclusive à aplicação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes da documentação utilizada e as demais peças que devam ser elaboradas, assim como o sistema informatizado empregado, objetivando procedimentos contábeis mais adequados e aderentes às normas de contabilidade, bem como a aplicação de Sistemas Eficientes.	Assegurar a conformidade dos demonstrativos contábeis, bem como a racionalização de rotinas, por meio de utilização de "Sistemas Informatizados"	Modelos e demonstrativos constantes do Anexo das Deliberações TCE/RJ nº 277/17 e nº 285/18.	2020	AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ SOMAR	mar/21	abr/21	mai/21

Nº	AUDITORIA	OBJETIVO	META	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
							PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
6	Patrimônio - Deliberação TCE/RJ nº 277	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativos aos bens de natureza patrimonial, verificando, por amostragem, a existência física dos bens patrimoniais, bem como os procedimentos de depreciação e reavaliação.	Assegurar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis, bem como a racionalização de rotinas, por meio de utilização de "Sistemas Informatizados."	Modelos e demonstrativos constantes do Anexo das Deliberações TCE/RJ nº 277/17 e nº 285/18.	2020	PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	mar/21	mar/21	abr/21
7	Almoxarifado - Deliberação TCE/RJ nº 277	Verificar os controles e procedimentos diversos, os arquivos e a documentação, o sistema informatizado utilizado e o mecanismo de transferências de informações à contabilidade relativa ao material de consumo, constatando, por amostragem a existência física dos bens em almoxarifado.	Assegurar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis, bem como a racionalização de rotinas, por meio de utilização de "Sistemas Informatizados."	Modelos e demonstrativos constantes do Anexo das Deliberações TCE/RJ nº 277/17 e nº 285/18.	2020	PREFEITURA MUNICIPAL	mar/21	mar/21	abr/21
8	Tesouraria - Deliberação TCE/RJ nº 277	Verificar os controles das contas correntes e de aplicação financeira, as respectivas conciliações bancárias, a guarda de valores e recursos em tesouraria, e os mecanismos de transferência de informações à contabilidade, objetivando garantir uma gestão financeira mais rentável.	Assegurar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis e financeiros, bem como a racionalização de rotinas, por meio de utilização de "Sistemas Informatizados."	Modelos e demonstrativos constantes do Anexo das Deliberações TCE/RJ nº 277/17 e nº 285/18.	2020	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	abr/21	mai/21	jun/21

Nº	AUDITORIA	OBJETIVO	META	OBJETO	PERÍODO A SER AUDITADO	ÓRGÃO	FASES DA AUDITORIA		
							PLANEJAMENTO	INÍCIO	FIM
9	Restos a pagar Deliberação TCE/RJ nº 277 e nº 285	Verificar o registro contábil dos Restos a Pagar aferindo sua obediência às normas contábeis, incluindo a aplicação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP, a elaboração dos demonstrativos pertinentes e a documentação utilizada, assim como do sistema informatizado empregados nos procedimentos, assegurando que os restos a pagar cumpram as normas legais e contábeis e efetivamente traduzam execução orçamentária	Assegurar a conformidade dos demonstrativos contábeis, bem como a racionalização de rotinas, por meio de utilização de "Sistemas Informatizados."	Demonstrativos Contábeis, Modelos e Demonstrativos constantes dos Anexos das Deliberações TCE/RJ nº 277/17 e nº 285/18	2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	jan/21	fev/21	mar/21
10	Monitoramento das Auditorias realizadas	Acompanhar os resultados decorrentes das Auditorias Internas, bem como das efetuadas pelos Órgãos de Controle Externo, objetivando o pleno atendimento das recomendações e determinações nelas apontadas.	Assegurar a efetividade no cumprimento das ações, atividades e projetos previstos nos instrumentos de planejamento orçamentários e sua execução.	Auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e de Controle Externo.	Procedimento contínuo.	TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDOS.	jan/21	jan/21	dez/21

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0297/2021.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110785	MONICA MARIA DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR 5 – AS 5
--------	------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR NUNES CORREA

OUVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0298/2021.

O OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111048	ANDRE TERTULIANO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR 4 – AS 4
--------	------------------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

IGOR NUNES CORREA

OUVIDOR MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0118/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADAILTON CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 110655, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear, ADAILTON CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 110655, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0282/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

108037	REJANE MENEZES DUTRA DE BRAGA TORRES	ASSESSOR 6 – AS 6
109417	CARLA GEOVANA MYLANI DA MATA	ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES 2
110782	BEATRIZ ROCHA CAMELIER	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A – EBEC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020). VALOR: R\$ 248.976,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 392/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021.

MARICÁ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 14 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 14/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 14/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 14/2021 cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1133/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2020).

1. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 106.212

2. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.324

3. JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA – MATRÍCULA N.º 7766

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 26 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 97 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 166/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8212/2017.

PROCESSO: 8212/2017

CONTRATO: 166/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N.º 1112, ÀS FLS 7.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º SUBSTITUIR a servidora NATHALIA GOMES DE MENEZES, MATRÍCULA 110.057, na qualidade de Titular, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato 166/2017 pela servidora GISELE DA SILVA MATTOS, MATRÍCULA N.º 106.262.”

LEIA-SE:

“Art. 1º SUBSTITUIR a servidora NATHALIA GOMES DE MENEZES, MATRÍCULA 110.057, na qualidade de Titular, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato 166/2017 pela servidora GISELE DA SILVA MATTOS, MATRÍCULA N.º 108.314.”

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0131/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALCIMAR BERNADO DOS SANTOS, matrícula nº 106543, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Nomear, ALCIMAR BERNADO DOS SANTOS, matrícula nº 106543, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0293/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

106627	CELESTE DE LOURDES CORREA	ASSESSOR 1 – AS 1
106502	DANIEL MENEZES MONTEIRO	ASSESSOR 6 – AS 6
106503	SOLANGE SOUTO GONÇALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
106516	ANDRESSA CRISTINA MARTINS	ASSESSOR 6 – AS 6
106546	PRISCILA DINIZ PASSOS	ASSESSOR 5 – AS 5
106939	MAURA HELENA VILAGRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
16548	MARY LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
106559	NANCY SOEIRO	ASSESSOR 1 – AS 1
106561	BRUNO DE ORNELLAS GOMES	ASSESSOR 3 – AS 3
106490	CAROLINE SOUTO MONTEIRO	ASSESSOR 6 – AS 6
106866	DEIVISSON DE SOUZA PINTO	ASSESSOR 6 – AS 6
106865	ANDRE LUIZ DA SILVA ALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
106864	MONICA DE AZEVEDO JAMBOR	ASSESSOR 6 – AS 6
108018	GILCEIA DA SILVA COUTINHO	ASSESSOR 6 – AS 6
106485	ALESSANDRA ROSA GONÇALVES	ASSESSOR 3 – AS 3
106635	JOSE FERNANDO FERREIRA MANO	ASSESSOR 6 – AS 6
106632	MONIQUE GONÇALVES BRAGA	ASSESSOR 6 – AS 6
108230	ADRIANA BITTENCOURT SAMPAIO DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 – AS 6
108395	MATEUS SIQUEIRA DA SILVA MARQUES	ASSESSOR 6 – AS 6
108824	ROBERTO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS PARADA	ASSESSOR 6 – AS 6
108925	CAROLLINA DOS SANTOS DA SILVA VENTURI	ASSESSOR 5 – AS 5
108943	LEDO NUNES SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109002	CAROLINE ALMEIDA SIRINO	ASSESSOR 6 – AS 6
109115	VILSON DA SILVA SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109401	ADRIANO GOMES DA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
109692	NEUZA FERREIRA LEMOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109667	MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109777	GESSICA SANTOS PINHEIRO	ASSESSOR 6 – AS 6
109774	ELAINE MENDES CORREA	ASSESSOR 6 – AS 6
109784	DENISE DE ALVARENGA PACHECO	ASSESSOR 6 – AS 6
109893	FLAVIO ALEX OLIVEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
109890	ANDREIA DA COSTA BASTOS DE AZEVEDO	ASSESSOR 6 – AS 6
110659	FABIO JUNIOR DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
110743	IRIS LETICIA BITTENCOURT RATIER CRUZ	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0294/2021.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111061	FLAVIA MARIANO CARVALHO DE SOUSA	COORDEN. – CNE 6
110947	LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA	SUBSECRETÁRIA – CNE 1
110954	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 3 – AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15285/2014

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº15285/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Dependência Química, situado a Rua: Fúlvio Chebabe Guida, Lote 03, Quadra 14, Boa Vista – Maricá - RJ, com o valor de R\$51.966,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Enterprise Idiomas LTDA-ME CNPJ nº 04.850.337/0001-49.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 29 de Janeiro de 2021

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – CASTOR

Secretário de Assistência Social

110.932

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14428/2016

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº14428/2016, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Abrigo, situado a Rua:

Ary Spindola nº 114 – Flamengo – Maricá - RJ, com o valor de R\$56.680,32 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Alexandre Pereira Machado CPF nº 721. *** **.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 12 de Fevereiro de 2021

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – CASTOR

Secretário de Assistência Social

110.932

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 46/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22530/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIVIANE CORREIA DOS SANTOS BERNARDO E NICOLE CORREIA BERNARDO

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 46/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIA MODESTO DA SILVA, Nº 276, PARQUE ELDORADO, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.901-030, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 43.392, E MATRÍCULA MUNICIPAL Nº 7583, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 299/300 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 325, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22530/2017:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 46/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE JANEIRO DE 2021 A 18 DE JANEIRO DE 2022.

II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 46/2018, CONFORME A INFORMAÇÃO DE FLS. 323, A PLANILHA FLS. 326, E A MANIFESTAÇÃO DAS LOCADORAS DE FLS. 338 E 340, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 311/314, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22530/2017.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 42.172,20 (QUARENTA

E DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.514,35 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) CONFORME PLANILHA DE FLS. 326.

PRAZO: 18 DE JANEIRO DE 2021 A 18 DE JANEIRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 376/2021

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 46/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

MARICÁ, 14 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 21 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22530/2017 DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 46 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 46/2018, cujo objeto é o locação de imóvel localizado na Rua Eugênia Modesto da Silva, nº 276, Parque Eldorado, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.901-030, com matrícula no RGI sob o nº 43.392, e matrícula municipal nº 7583, destinando-se a instalação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores RODRIGO SILVEIRA RAIMUNDO – Matrícula N.º 107.573 e MARCOS DE DIOS COELHO – Matrícula N.º 1827, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 46/2018, pelos servidores CLÁUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ – MATRÍCULA 106.406 e NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA N.º 6536.

Art. 2º INCLUIR da servidora CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA 108.895 na condição de suplente da comissão de fiscalização do contrato 46/2018.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicadas no caput e no art. 1º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.CLÁUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ – MATRÍCULA 106.406

2.NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA N.º 6536

SUPLENTE: CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA 108.895

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/01/2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 16/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12710/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PATRÍCIA CAROLINA ALVIM EPP.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO CONTRATO N.º 16/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ENCCEJA, BEM COMO PARA A PREPARAÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO ENEM, ATRAVÉS DOS PREPARATÓRIOS EM BAIROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12710/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE DE FLS. 823 E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 833, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12710/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE N.º 16/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08 DE JANEIRO DE 2021 A 08 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 16/2020, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, SERÁ DE R\$ 2.130.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL REAIS), NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, EM FLS. 833.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08 DE JANEIRO DE 2021 A 08 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.362.0008.2127.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 236.

NOTA DE EMPENHO N.º 357/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 16/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021.

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 0164/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEX SANT ANNA CARDOSO, matrícula nº 108070, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Nomear, ALEX SANT ANNA CARDOSO, matrícula nº 108070, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 0165/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREIA COSTA DE MENEZES, matrícula nº 109198, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Nomear, ANDREIA COSTA DE MENEZES, matrícula nº 109198, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 0166/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CHRISTTOPHER MARTINS VENENO, matrícula nº 110738, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Nomear, CHRISTTOPHER MARTINS VENENO, matrícula nº 110738, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 0167/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO VICTOR LIMA VIANNA, matrícula nº 109683, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Nomear, JOAO VICTOR LIMA VIANNA, matrícula nº 109683, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0168/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCI PEREIRA DAS CHAGAS, matrícula nº 110857, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Nomear, LUCI PEREIRA DAS CHAGAS, matrícula nº 110857, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0169/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ HENRIQUE GOULART QUEVEDO, matrícula nº 110580, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 2º Nomear, LUIZ HENRIQUE GOULART QUEVEDO, matrícula nº 110580, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 0301/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107041	ALVANIR JUNIOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
107084	CARLOS FERNANDO KLEM JUNIOR	ASSESSOR 4 – AS 4
107247	JAIR CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
107070	ALEX JOSE DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
107032	MIGUEL ANGELO GENTIL BRAGA	ASSESSOR 6 – AS 6
110045	GABRIEL DE FIGUEIREDO ABRANTES	ASSESSOR 5 – AS 5
110338	GUSTAVO ALCANTARA DA SILVA ALEXANDRE	ASSESSOR 6 – AS 6
110755	DANIEL LIMA PINTO TEIXEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE CREDENCIAMENTO 02/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

NA PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1128 ÀS FLS. 7.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA Nº 106.0.568.

LEIA-SE:

MATRÍCULA Nº 106.568.

Publique-se

Maricá, em 22 de Fevereiro de 2021.

Carlos Vagner Azeredo Frauches

Matrícula 2123

Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Portaria N.º 01 /2021

De 14 de janeiro de 2021

ALTERAA PORTARIA 60 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 60 de 07 de Dezembro de 2020, publicada no JOM nº 1108 de 09 de Dezembro de 2020, que designou a nomeação nas funções da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIRAR a servidora PATRÍCIA COIMBRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6246 e DESIGNAR a servidora SAMANTHA GUIMARÃES RODRIGUES, Matrícula nº 6250 para exercer a função de Assessora Operacional da Guarda Municipal.

Art. 2º. Em razão das alterações trazidas no artigo 1º desta Portaria, as funções no Âmbito da Guarda Municipal passarão a ser as seguintes:

•Ângela Lucas Pereira - Mat. 5241 - Assessora Administrativa,

•Crislane Porto de Oliveira Simão Barroso – Mat. 5229 – Chefe de Gabinete,

•Isabela da Silva Marques - Mat. 5650 - Assessora Administrativa,

•Julio Cesar Medeiros Lacerda – Mat. 7766 – Controlador de Frota,

•Kleber Cardoso Dias – Mat. 7719 - Assessor de Projetos Institucionais,

•Samantha Guimarães Rodrigues – Mat. 6250 – Assessora Operacional e

•Sergio Roberto de Oliveira – Mat. 5680 - Assessor de Projetos Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de janeiro de 2021.

Luciano Moretti Lopes – Mat. 5655

Comandante da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0132/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 108840, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 108840, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0133/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTINA SOARES DE LIMA, matrícula nº 107662, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, CRISTINA SOARES DE LIMA, matrícula nº 107662, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0134/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GILMAX SÁ REGO DA SILVA, matrícula nº 108149, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Nomear, GILMAX SÁ REGO DA SILVA, matrícula nº 108149, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos

20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107740	CAIO CESAR DO NASCIMENTO	ASSESSOR 4 – AS 4
107736	RENAN MENDONÇA DA SILVA MARQUES	ASSESSOR 3 – AS 3
107665	KATIA DE SOUZA COSTA	ASSESSOR 5 – AS 5
107664	ROBERTO SOARES DE LIMA	ASSESSOR 5 – AS 5
107656	SIDNEY MOTTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR 5 – AS 5
107623	ANDERSON FREITAS RIBEIRO	ASSESSOR 4 – AS 4
107996	MYRTES SOARES DE MELLO ALMADA	ASSESSOR 2 – AS 2
107621	ANDRE LUIZ DA SILVA	ASSESSOR 3 – AS 3
107617	ANDERSON SOARES DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
107613	PAULO CESAR FERREIRA	ASSESSOR 3 – AS 3
107610	ULYSSES RODRIGUES MARINS	ASSESSOR 3 – AS 3
107603	AUGUSTO CESAR JOSE DE BARROS	ASSESSOR 4 – AS 4
107600	VALDA COSTA FIGUEIREDO	ASSESSOR 5 – AS 5
107598	JUDITH FERREIRA DE OLIVEIRA S. RIBEIRO	ASSESSOR 2 – AS 2
107597	CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR 4 – AS 4
107592	THIAGO MORAES MARABA DAMASCENO	ASSESSOR 3 – AS 3
107590	CLAUDINEI BRAGA DA COSTA	ASSESSOR 4 – AS 4
107585	SEVERIANO FIDELIS DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
107584	LUCAS TRINDADE DE ARAUJO	ASSESSOR 5 – AS 5
107578	CLEBSON DE ALENCAR LOCATEL	ASSESSOR 4 – AS 4
106192	KATIA MIRIAM OFFREDI MAIA	ASSESSOR 1 – AS 1
107567	SEVERINO EDMUNDO DE AQUINO	ASSESSOR 5 – AS 5
106811	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
107237	NILCEIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR 5 – AS 5
108110	VALTINHO MARINS DA SILVA	ASSESSOR 4 – AS 4
107771	MARIA EDUARDA DE ANDRADE RODRIGUES	ASSESSOR 6 – AS 6
107836	BRUNO RAMOS PIMNETA	ASSESSOR 6 – AS 6
108181	ARTHUR FERREIRA MARINS	ASSESSOR 1 – AS 1
108312	REGINA ALVES DOS SANTOS	COORDEN. GERAL – CNE 5
108414	ESTEVÃO SPINDOLA DE ABREU	ASSESSOR 6 – AS 6
108509	ADRIANA DA SILVA TAVARES	ASSESSOR 5 – AS 5
108413	SALVADOR DE ALMEIDA CELESTINO	ASSESSOR 6 – AS 6
108560	ENILDA ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR 5 – AS 5
108507	FLAVIA DO AMARAL PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
108689	CARLOS AUGUSTO BRUNO E SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
108701	REGINA CELIA CANDIDA DE BRITO	ASSESSOR 4 – AS 4
108692	TERCIO LUIZ FERREIRA SAMPAIO	ASSESSOR 5 – AS 5
108691	MONICA OLIVEIRA DA SILVA RAPPARINI	ASSESSOR 3 – AS 3
108690	MATHEUS RODRIGUES KLAFKE	ASSESSOR 4 – AS 4
108760	NAZARENO GARCIA	ASSESSOR 6 – AS 6
108853	SILVANA DE AZEVEDO DA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
109040	JUSSARA ABREU DA PAIXÃO	ASSESSOR 6 – AS 6
109077	CAROLINE DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR 2 – AS 2
109091	IVAN OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109199	ERICA RIOS DE AGUIAR	ASSESSOR 6 – AS 6
109214	JORGE LUIZ DIAS EIRAS	ASSESSOR 3 – AS 3
109235	ANA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 – AS 6
109236	ROSILANY RANGEL PEREIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
109240	JAQUELINE DE MOURA CABRAL	ASSESSOR 6 – AS 6
109242	JAQUELINE DE JESUS SOUTERO	ASSESSOR 6 – AS 6
109245	JULY MARY RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	ASSESSOR 6 – AS

109295	MARCO ANDRE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109273	MARCIA CRISTINA CAVALCANTE DE MIRANDA	ASSESSOR 6 – AS 6
109300	NATHANE CUTIS DANTAS	ASSESSOR 6 – AS 6
109321	ARNALDO LARANJEIRAS DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109368	ANIZIO PEREIRA MACHADO FILHO	ASSESSOR 6 – AS 6
109280	ANDREZA DE ALMEIDA ROCHA DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109498	ALEX ALVES VIEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
109496	MOISES MARQUES DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109492	ELDE DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR 5 – AS 5
109490	PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA	ASSESSOR 3 – AS 3
109485	LARYSSA CRISTINA DE ARAUJO SILVA R. QUINTANILHA	ASSESSOR 6 – AS 6
109480	DANIEL MACHADO DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
109472	RAPHAEL DAVID RORIZ DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109518	LUCIANA BOAVENTURA MENEZES	ASSESSOR 6 – AS 6
109504	ORISMA LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR	ASSESSOR 6 – AS 6
109464	FERNANDA GISELLY GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR 4 – AS 4
109572	LUIZ CLAUDIO RANGEL FERREIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
109529	THAILA DE SOUZA SOBRAL DUTRA	ASSESSOR 5 – AS 5
109574	JEFERSON TORRES DE ALCANTARA	ASSESSOR 4 – AS 4
109553	LEDA MARIA SOARES DIAS	ASSESSOR 6 – AS 6
109795	CLAUDIA EMERICK GUIMARAES	ASSESSOR 3 – AS 3
109864	TEREZINHA VANE OUVENEY	GERENTE – CNE 7
109830	JOSE CARLOS DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109992	RUDSON CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110022	PAULO CESAR DA SILVA	ASSESSOR 3 – AS 3
110010	VANESSA DA CUNHA VALE ANTUNES	ASSESSOR 3 – AS 3
110018	ALLAN MATTOS FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
110112	LUIZ CARLOS FRANCISCO SOARES	ASSESSOR 4 – AS 4
110102	RENATO DO AMARAL FELIPE	ASSESSOR 6 – AS 6
110155	MARIA BERNADETE FARIA DA SILVA	ASSESSOR 1 – AS 1
110220	MATHEUS GOMES PEREIRA ROCHA	ASSESSOR 4 – AS 4
110280	CAMILA FREIRE CASTELO	ASSESSOR 6 – AS 6
110527	MARTA REGINA DOS SANTOS COSTA AZEVEDO	ASSESSOR 4 – AS 4
110611	MARCIA SOARES DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110585	MARCOS VINICIUS MOREIRA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110583	ALEXANDRE DA SILVA MESQUITA	ASSESSOR 6 – AS 6
110582	LIAMARA COSTA VARGAS	ASSESSOR 6 – AS 6
110581	LUAN ROBERTO BARROSO DAS CHAGAS	ASSESSOR 6 – AS 6
110577	THIAGO COSTA DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110575	ROBERTA DE MATTOS MELLO	ASSESSOR 6 – AS 6
110561	MARCELO VIEIRA CAMPOS	ASSESSOR 5 – AS 5
110503	ALOISIA RANGEL DE FREITAS	ASSESSOR 3 – AS 3
110500	BYANCA DE CARVALHO SIMÃO	ASSESSOR 6 – AS 6
110622	ENZO DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
110624	WELLINGTON FRANCISCO ALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
110617	NATYELLE DO NASCIMENTO SOARES RODRIGUES	ASSESSOR 5 – AS 5
110709	VALDINEI DE OLIVEIRA SÁ	ASSESSOR 6 – AS 6
110696	THAYNA LAISA DE SOUZA MORAES	ASSESSOR 5 – AS 5
110686	SIMONE GUIMARAES MELLO	ASSESSOR 6 – AS 6
110787	AMANDA NAYARA DALTRIO COUTINHO NEVES	ASSESSOR 6 – AS 6
110737	MARIANA SANTIAGO DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR 6 – AS 6
110753	BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT	ASSESSOR 3 – AS 3
110760	DIOGO DA COSTA PEREIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
110772	WENDEL FRANCISCO NERY SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6

110774	SAMELA GOMES JONNES DE AGUIAR	ASSESSOR 6 – AS 6
110732	HERIKA BARBOSA ZIMMERLE	ASSESSOR 6 – AS 6
110734	LUCAS BROAD DOS SANTOS FONSECA DA COSTA	ASSESSOR 6 – AS 6
110735	IZABEL CARVALHO PORTO ARAUJO	ASSESSOR 5 – AS 5
110856	JONATHAN VARGAS PIMENTEL	ASSESSOR 6 – AS 6
110862	EGIDIO GENOVESE NETO	ASSESSOR 6 – AS 6
110873	LUCAS PORTO SERAFIM	ASSESSOR 6 – AS 6
110839	DIRLEI MENDONÇA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
110837	SUELLYN VIEIRA RAMOS	ASSESSOR 5 – AS 5
110929	RAPHAEL AUGUSTO DA SILVA DIAS	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 0286/2021.
O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111100	RAFAEL MARINHO	ASSESSOR 4 – AS 4
--------	----------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15285/2014
Dispensa de Licitação.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 15285/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Dependência Química, situado a Rua: Fúlvio Chebabe Guida, Lote 03, Quadra 14, Boa Vista – Maricá - RJ, com o valor de R\$51.966,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Enterprise Idiomas LTDA-ME CNPJ n ° 04.850.337/0001-49.
Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.
Em, 29 de Janeiro de 2021
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14428/2016
Dispensa de Licitação.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 14428/2016, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Casa Abrigo, situado à Rua Ary Spindola n ° 114 – Flamengo – Maricá - RJ, com o valor de R\$56.680,32(cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Alexandre Pereira Machado CPF n ° 721.***.***-**. Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.
Em, 12 de Fevereiro de 2021
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
106.014

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GELSON CARDOSO GUIMARÃES.
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 04/2019, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA IVAN MUNDIM, Nº 737, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/ RJ, COM MATRÍCULA MUNICIPAL SOB O Nº 19013, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 505 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FLS. 504, AMBAS DOS AUTOS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2012, NOS TERMOS ABAIXO:
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 04/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JANEIRO DE 2021 A 02 DE JANEIRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 43.937,16 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.661,43 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI N.º 8.666/93, LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91 E 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 02 DE JANEIRO DE 2021 A 02 DE JANEIRO DE 2022.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 202
NOTA DE EMPENHO: 558/2020
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020
MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0221/2021.
O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, LAURO GRAFANASSI, matrícula nº 106064, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Trabalho.
Art. 2º Nomear, LAURO GRAFANASSI, matrícula nº 106064, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Trabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Errata da Ata nº 482ª, publicada no Jom de 08/02/21, nº 1131, página 07:
Onde se Lê:
Maricá, 26 de janeiro de 2021.
Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)
Ata 482ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a os seguintes assuntos: julgamento dos processos nº 1154/2021 e 1158/2021 de primeira instância.
1-Referente ao processo nº 1154/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação;
2-Referente ao processo 1158/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:05 horas. Eu, Anderson Luiz Weiss, Presidente e Relator da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Lê-se
Ata 482ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a os seguintes assuntos: julgamento dos processos nº 1154/2021 e 1158/2021 de primeira instância.
3-Referente ao processo nº 1154/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação;
4-Referente ao processo 1158/2021, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:05 horas. Eu, Anderson Luiz Weiss, Presidente e Relator da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.
Marcio da Silva Carvalho
Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
Estabelece os itinerários das linhas regulares do Transporte Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.
A Autoridade Executiva de Transportes, usando da competência que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº. 287 de 20 de junho de 2017, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal; CONSIDERANDO os artigos 22 XI e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB; CONSIDERANDO os artigos 273 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Complementar nº. 244 de 28 de outubro de 2014; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições para o exercício do ato de fiscalização, visando a melhor prestação de serviço junto a população;
resolve:
Art. 1º Ficam estabelecidas as respectivas linhas regulares para execução do serviço de TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, pela Autarquia Pública de Transportes conforme o disposto abaixo:
A PARTIR DO DIA 25/02/2021:

1º e 2º Distritos:

Identificação de Linha	Itinerário
E01	CENTRO X PONTA NEGRA (VIA MANOEL RIBEIRO)
E02	CENTRO X PONTA NEGRA (VIA CORDEIRINHO)
E03	CENTRO X UBATIBA
E04	CENTRO X SILVADO
E05	CENTRO X LAGARTO
E06	CENTRO X ESPRAIADO
E07	CENTRO X CAXITO
E08	CENTRO X JACAROÁ (VIA AMIZADE)
E09	CENTRO X PONTE PRETA (VIA CAJU/INTERLAGOS)
E10	CENTRO X BAMBUÍ (VIA MANOEL RIBEIRO)
E10A	CENTRO X BAMBUÍ (VIA AREAL/MANOEL RIBEIRO)
E10B	CENTRO X BAMBUÍ (VIA CAJU/LIMÃO)
E11	CENTRO X ARAÇATIBA
E12	CENTRO X BARRA
E13	CENTRO X ITAPEBA
E14	CENTRO X JACONÉ (DIRETO)
E14A	CENTRO X JACONÉ (VIA SACRISTIA)
E15	CENTRO X RETIRO (VIA COVA DA ONÇA)
E15A	CENTRO X RETIRO (VIA CACHOEIRA)
E16	MCMV INOÃ X MCMV ITAIPUAÇU
E17	CENTRO X CONDADO (VIA MARQUÊS)

E01 – CENTRO X PONTA NEGRA (VIA MANOEL RIBEIRO)
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – ESTRADA SAMPAIO CORRÊA-JACONÉ – RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO – PRAÇA DE PONTA NEGRA.
VOLTA: PRAÇA DE PONTA NEGRA – AV. PREFEITO ARTURZINHO RANGEL – RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO – ESTRADA SAMPAIO CORRÊA-JACONÉ – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – RETORNO – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E02 – CENTRO X PONTA NEGRA (VIA CORDEIRINHO)
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ABREU SODRÉ – RUA ABREU RANGEL – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PEREIRA NEVES – RUA N. SRA. DO AMPARO – AV. IVAN MUNDIM – AV. JOÃO SALDANHA – RUA ZERO – AV. MAYSA – ESTRADA ANTÔNIO CALLADO (RUA 90) – PRAÇA DE BAMBUÍ – ESTRADA ANTÔNIO CALLADO – RUA CENTO E SETE – AV. MAYSA – AV. PREFEITO ARTURZINHO RANGEL – RUA CAP. JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA.
VOLTA: RUA CAP. JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA – RUA DO CANAL – ESTR. UM – AV. MAYSA – AV. REGINALDO ZEIDAN (BEIRA LAGOA/ALTURA R.141) – RUA CENTO E SETE – ESTRADA ANTÔNIO CALLADO – PRAÇA DE BAMBUÍ – ESTRADA ANTÔNIO CALLADO – RUA CENTO E SETE – AV. REGINALDO ZEIDAN (BEIRA LAGOA) – AV. MAYSA – RUA TREZE – AV. JOÃO SALDANHA – AV. IVAN MUNDIM – RUA LÚCIO ALVES DA SILVA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA SOARES SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E03 – CENTRO X UBATIBA
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ-114 – RUA FIRMIANO FRANCISCO DE FIGUEIREDO – RUA RIO DE JANEIRO – RUA LEÔNIDAS MOREIRA – RUA NOVA FRIBURGO – RUA VOLTA REDONDA.
VOLTA: RUA VOLTA REDONDA – RUA NOVA FRIBURGO – RUA LEÔNIDAS MOREIRA – RUA RIO DE JANEIRO – RUA FIRMIANO FRANCISCO DE FIGUEIREDO – RJ-114 – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E04 – CENTRO X SILVADO
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ-114 – ESTRADA DO SILVADO (COMANDANTE CELSO).
VOLTA: ESTRADA DO SILVADO (COMANDANTE CELSO) – RJ-114 – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E05 – CENTRO X LAGARTO
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 114 – RJ-114 (KM 18 – COLÉGIO JOVINA AMARAL).
VOLTA: RJ-114 (KM 18 – COLÉGIO JOVINA AMARAL) – RJ 114 – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E06 – CENTRO X ESPRAIADO
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ-106 (SENTIDO SAQUAREMA) – ESTRADA DO ESPRAIADO - SÍTIO DO RIACHO.
VOLTA: SÍTIO DO RIACHO – ESTRADA DO ESPRAIADO – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E07 – CENTRO X CAXITO (VIA ALECRIM)
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – ESTRADA DO CAXITO – ESTRADA DO PINDOBAS – ESTR. DE CAMBURI.
VOLTA: ESTR. DE CAMBURI – ESTRADA DO PINDOBAS – RUA CECÍLIA GONÇALVES MATARUNA – ESTRADA DO CAXITO – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 28 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E08 – CENTRO X JACAROÁ (VIA AMIZADE)
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ABREU SODRÉ – RUA ABREU RANGEL – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – RUA ANTÔNIO GOMES – RUA REGINALDO G. DA FONSECA – AVENIDA TRÊS – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – ESTRADA DE JACAROÁ – PRAÇA DO NENÉM – RUA OUVÍDIO SOUZA – AVENIDA DIÓGENES PAULA COSTA (AV. LAGOMAR) – CAMPO DO CAJÚ.
VOLTA: CAMPO DO CAJÚ – ESTRADA DO CAJÚ – ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU – PRAÇA DO NENÉM – ESTRADA DO JACAROÁ – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – AVENIDA TRÊS – RUA REGINALDO G. DA FONSECA – RUA ANTÔNIO GOMES – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E09 – CENTRO X PONTE PRETA (VIA CAJU/INTERLAGOS)
<u>VIA AV UM</u>
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ABREU SODRÉ – RUA ABREU RANGEL – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – ESTRADA DO JACAROÁ – PRAÇA DO NENÉM – ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU – ESTRADA DO CAJU – ESTRADA DA GAMBOA – AV UM LOT. JD INTERLAGOS (SENT. PONTE PRETA) – ESTR. DA PONTE NEGRA – ESTR. BEIRA DA LAGOA – RUA 40 (CORDEIRINHO) – AV. MAYSA.

VOLTA: AV. MAYSA – RUA 56 – ESTR. BEIRA DA LAGOA – ESTR. DA PONTE NEGRA – AV UM (BEIRA DA LAGOA – LADO LESTE) – RUA CENTO E DEZ – AV. UM LOT. JD INTERLAGOS (SENT. CENTRO) – ESTRADA DA GAMBOA – ESTRADA DO CAJU – ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU – PRAÇA DO NENÉM – ESTRADA DO JACAROÁ – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.
--

<u>VIA R CENTO E DEZ</u>
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ABREU SODRÉ – RUA ABREU RANGEL – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – ESTRADA DO JACAROÁ – PRAÇA DO NENÉM – ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU – ESTRADA DO CAJU – ESTRADA DA GAMBOA – AV UM LOT. JD INTERLAGOS (SENT. PONTE PRETA) – RUA CENTO E DEZ – AV UM (BEIRA DA LAGOA – LADO LESTE) – ESTR. DA PONTE NEGRA – ESTR. BEIRA DA LAGOA – RUA 40 (CORDEIRINHO) – AV. MAYSA.

VOLTA: AV. MAYSA – RUA 56 – ESTR. BEIRA DA LAGOA – ESTR. DA PONTE NEGRA – AV. UM LOT. JD INTERLAGOS (SENT. CENTRO) – ESTRADA DA GAMBOA – ESTRADA DO CAJU – ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU – PRAÇA DO NENÉM – ESTRADA DO JACAROÁ – RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.
--

E10 – CENTRO X BAMBUÍ (VIA MANOEL RIBEIRO)
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – ESTR. ANTÔNIO CALLADO – PRAÇA DE BAMBUÍ – ESTR. ANTÔNIO CALLADO (RUA 90) – AV. MAYSA – RUA 107 (ESQ C/ R.10).
VOLTA: RUA 107 (ESQ C/ R.10) – RUA 107 – ESTR. ANTÔNIO CALLADO – PRAÇA DE BAMBUÍ – ESTR. ANTÔNIO CALLADO – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E10A – CENTRO X BAMBUÍ (VIA AREAL/MANOEL RIBEIRO)
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – ESTR. ANTÔNIO CALLADO – AV. PARK WAY – R. 120 – R 119 – AV. E – AV. DO CONTORNO – PRAÇA DE BAMBUÍ.
VOLTA: PRAÇA DE BAMBUÍ – AV. DO CONTORNO – AV. F – R. 119 – R. 120 – AV. PARK WAY – ESTR. ANTÔNIO CALLADO – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E10B – CENTRO X BAMBUÍ (VIA CAJU/LIMÃO)
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ARI SPINDOLA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO – ESTR. DE JACAROÁ – ESTR. DO CAJU – RUA OSCARINO FRANCISCO DA COSTA (AV. BAMBUÍ - LOT CH. DE BAMBUÍ II) – ESTR. ANTÔNIO CALLADO – AV. PARK WAY – AV. A – AV. BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA – RUA 80A – PRAÇA DE BAMBUÍ.
VOLTA: PRAÇA DE BAMBUÍ – ESTRADA ANTÔNIO CALLADO – AV. BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA – AV. A – AV. PARK WAY – ESTRADA ANTÔNIO CALLADO – RUA OSCARINO FRANCISCO DA COSTA (AV. BAMBUÍ - LOT CH. DE BAMBUÍ II) – ESTR. DO CAJU – ESTR. DE JACAROÁ – RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E11 – CENTRO X ARAÇATIBA
IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ARI SPINDOLA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA DOMÍCIO DA GAMA – RUA ABREU RANGEL – RUA JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS – RUA BARÃO DE INOÃ – RUA ÁLVARES DE CASTRO – RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA – FÓRUM COMARCA DE MARICÁ – PRAÇA TIRADENTES.

VOLTA: PRAÇA TIRADENTES – FÓRUM COMARCA DE MARICÁ – RUA ÁLVARES DE CASTRO – AV. PREF. ODENIR FRANCISCO DA COSTA – R ALFERES GOMES – RUA NOSSA SRA. DO AMPARO – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA DOMÍCIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA SOARES DE SOUZA – RUAARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E12 – CENTRO X BARRA

IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ABREU SODRÉ – RUA ABREU RANGEL – RUA DOMÍCIO DA GAMA – RUA PEREIRA NEVES – RUA NOSSA SRA. DO AMPARO – AV. IVAN MUNDIM – ESTRADA DE ZACARIAS – RUA MARILENE RANGEL DA CRUZ VIEIRA – AV. MAYSA – RUA THEODORO JOSÉ DE MARINS – ESTRADA DE ZACARIAS – AV. JOÃO SALDANHA – RUA ZERO – AV. MAYSA – RUA TREZE – RUA IRMÃOS COUTINHO – RUA DEZESSETE – RUA ASSIS COELHO DA SILVA – RUA SETE – RUA QUATRO – AV. JOÃO SALDANHA.

VOLTA: AV. JOÃO SALDANHA – ESTRADA DE ZACARIAS – RUA THEODORO JOSÉ DE MARINS PEREIRA – AV. MAYSA – RUA MARILENE RANGEL DA CRUZ VIEIRA – ESTRADA DE ZACARIAS – AV. IVAN MUNDIM – RUA LÚCIO ALVES DA SILVA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA DOMÍCIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E13 – CENTRO X ITAPEBA

IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ABREU SODRÉ – ESTR. VELHA DE MARICÁ – RUA MARIA ANTÔNIA PEREIRA SOARES – RUA VER. ALOISIO RANGEL DE FREITAS – R ANTONIO JOSÉ DA CRUZ.

VOLTA: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ – RUA F. – RUA VER. ALOISIO RANGEL DE FREITAS – RUA MARIA ANTÔNIA PEREIRA SOARES – ESTR. VELHA DE MARICÁ – RUA ABREU SODRÉ – RUA JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS – RUA BARÃO DE INOÃ – RUA ÁLVARES DE CASTRO – RUA ALMEIDA FAGUNDES – RUA NOSSA SRA. DO AMPARO – RUA LÚCIO ALVES DA SILVA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA DOMÍCIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA SOARES DE SOUZA – RUAARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E14 – CENTRO X JACONÉ (VIA BEIRA MAR/DIRETO)

IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO SAQUAREMA (RJ 118) – AV. A – AV. BEIRA MAR SENTIDO SAQUAREMA – RUA 57.

VOLTA: RUA 57 – AV. BEIRA MAR SENTIDO PONTA NEGRA – AV. DOIS (ESTRADA DA COREIA) – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO SAQUAREMA (RJ 118) – CONDOMÍNIO VILLAGIO DEL SOLE 2 – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO PONTA NEGRA (RJ 118) – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – RETORNO – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E14A – CENTRO X JACONÉ (VIA SACRISTIA/COREIA)

IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO SAQUAREMA (RJ 118) – RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO – PRAÇA DE PONTA NEGRA – ESTRADA DE JACONÉ – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO SAQUAREMA (RJ 118) – CONDOMÍNIO VILLAGIO DEL SOLE 2 – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO PONTA NEGRA (RJ 118) – AV. DOIS (ESTRADA DA COREIA) – AV. A (AV. BEIRA MAR) SENTIDO SAQUAREMA – RUA 57.

VOLTA: RUA 57 – AV. A (AV. BEIRA MAR) SENTIDO PONTA NEGRA – RJ 102 – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO PONTA NEGRA (RJ 118) – ESTRADA DE JACONÉ – PRAÇA DE PONTA NEGRA – RUA SÃO PEDRO APÓSTOLO – ESTRADA DE SAMPAIO CORRÊA SENTIDO MARICÁ (RJ 118) – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – RETORNO – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E15 – CENTRO X RETIRO (VIA COVA DA ONÇA)

IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – ESTRADA COVA DA ONÇA – ESTRADA DO RETIRO.

VOLTA: ESTRADA DO RETIRO – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 22 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ARI SPINDOLA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA CLIMACO PEREIRA – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLIMACO PEREIRA – RUA SOARES DE SOUZA – RUAARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E15A – CENTRO X RETIRO (VIA CACHOEIRA)

IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – ESTRADA JOAQUIM AFONSO VIANA – ESTRADA DO RETIRO – RUA ONZE (ESTR. DO RETIRO) – RUA 5 – ESTRADA DO RETIRO.

VOLTA: ESTRADA DO RETIRO – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 22 – RJ 106 (SENTIDO SAQUAREMA) – AV. ROBERTO SILVEIRA – RUA ARI SPINDOLA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA CLIMACO PEREIRA – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLIMACO PEREIRA – RUA SOARES DE SOUZA – RUAARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

E16 – MCMV INOÃ X MCMV ITAIPUAÇU

CIRCULAR: RODOVIA (RJ 106 – VIA AUXILIAR SENT NITERÓI/PASSARELA) – RUA EUCLIDES PAULO DA SILVA – AV. DO CONTORNO – RUA SETE – RUA DEZOITO – ESTRADA DO BOSQUE FUNDO – MCMV INOÃ – ESTRADA DO BOSQUE FUNDO – RUA VINTE – RUA SETE – RUA DOUTOR JOÃO GOMES – RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106 – SENT NITERÓI) – RETORNO KM 13 – RJ 106 (SENTIDO CENTRO MARICÁ) – AV. CAIO FIGUEIREDO – TRAVESSA CAMPOS – RUA CARLOS MARIGUELLA – RUA X – MCMV ITAIPUAÇU – RUA X – RUA CARLOS MARIGUELLA – AV. CAIO FIGUEIREDO – RJ 106 (SENTIDO CENTRO MARICÁ) – RETORNO KM 16 – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RODOVIA (VIA AUXILIAR/PASSARELA).

E17 – CENTRO X CONDADO (VIA MARQUÊS)

IDA: RODOVIÁRIA – AV. ROBERTO SILVEIRA – R. MARQUÊS DE SAPUCAÍ – R. MARQUÊS DE MARICÁ – R. MARÁ DE SV – R. BARÃO DE DRUMONT – R. MARQUÊS DE POMBAL – R. MARQUÊS DE PARANA – R. MARQUÊS DE CAXIAS – RJ 106 SENTIDO SAQUAREMA – ALAMEDA MARICÁ – R. HIBISCO.

VOLTA: R. HIBISCO – ALAMEDA MARICÁ – R. FLABOYANT – R. CARVALHO – ALAMEDA MARICÁ – RJ 106 (SENTIDO NITERÓI) – RETORNO KM 30 – RJ 106 SENTIDO SAQUAREMA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

A PARTIR DO DIA 05/03/2021:

3º Distrito:

Identificação de Linha	Itinerário
E20	INOÃ X R128 (VIA CAJUEIROS)
E21	INOÃ X RECANTO (VIA ITAOCAIA)
E22	INOÃ X CASSOROTIBA
E23	INOÃ X SANTA PAULA

E20 – INOÃ X R128 (VIA CAJUEIROS)

IDA: PF PASSARELA INOÃ (SENT. MARICÁ) – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – ESTRADA DOS CAJUEIROS – RUA CIRCULAR – RUA HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ (RUA 66) – RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS (RUA 36) – PF RUA 128.

VOLTA – PF RUA 128 – RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (RUA 35) – RUA DOUGLAS MARQUES RIENTI (RUA 83) – RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS (RUA 36) – RUA HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ (RUA 66) – RUA CIRCULAR – ESTRADA DOS CAJUEIROS – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – RETORNO KM 19 – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 13 – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – PF PASSARELA INOÃ (SENT. MARICÁ).

E21 – INOÃ X RECANTO (VIA ITAOCAIA)

IDA – PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI) – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 14 – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – AV. CAIO FIGUEIREDO – TRAVESSA CAMPOS – RUA CARLOS MARIGUELLA – AV. ITAOCAIA VALLEY – RUA DEZOITO – ESTRADA DE ITAIPUAÇU – RUA CARLOS MARIGUELLA – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA VAN LERBERGUE – AV. ZUMBI DOS PALMARES – PRAÇA DO BARROCO – AV. VITÓRIA RÉGIA – RUA SANTA JOANA D ´ARC – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA CAP. MELLO – AV. DO CANAL – PF RECANTO.

VOLTA – PF RECANTO – AV. DO CANAL – RUA CAP. MELLO – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA SANTA JOANA D ´ARC – AV. VITÓRIA RÉGIA – PRAÇA DO BARROCO – AV. ZUMBI DOS PALMARES – RUA VAN LERBERGUE – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA CARLOS MARIGUELLA – ESTRADA DE ITAIPUAÇU – RUA DEZOITO – AV. ITAOCAIA VALLEY – RUA CARLOS MARIGUELLA – AV. CAIO FIGUEIREDO – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – RETORNO KM 17 – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI).

E22 – INOÃ X CASSOROTIBA

IDA – PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI) – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – AV. ORESTES VEREZA LUÍS GENÉSIO – RUA CASSOROTIBA – ESTRADA DE CASSOROTIBA – PF CASSOROTIBA.

VOLTA – PF CASSOROTIBA – ESTRADA DE CASSOROTIBA – RUA CASSOROTIBA – AV. ORESTES VEREZA LUÍS GENÉSIO – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 13 – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – RETORNO KM 17 – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI).

E23 – INOÃ X SANTA PAULA

IDA – PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI) – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – AV. ORESTES VEREZA LUÍS GENÉSIO – RUA CASSOROTIBA – ESTRADA DE CASSOROTIBA – PF SANTA PAULA.

VOLTA – PF SANTA PAULA – ESTRADA DE CASSOROTIBA – RUA CASSOROTIBA – AV. ORESTES VEREZA LUÍS GENÉSIO – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 13 – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – RETORNO KM 17 – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI).

4º Distrito:

Identificação de Linha	Itinerário
E30	CENTRO X RECANTO (VIA FLAMENGO)
E30A	CENTRO X RECANTO (VIA AVENIDA/VIVENDAS)
E31	CENTRO X RUA 128 (VIA CAJUEIROS)
E32	RECANTO X RUA 128 (VIA ESTRADA)
E32A	RECANTO X RUA 128 (VIA RUA 34)

E33	RECANTO X TERMINAL DE ITAIPUAÇU
E34	TERMINAL DE ITAIPUAÇU CIRCULAR
E35	PRAÇA FERREIRINHA CIRCULAR
E36	ITAOCAIA VALLEY CIRCULAR

E30 – CENTRO X RECANTO (VIA FLAMENGO)
IDA – TERMINAL DE MARICÁ – AV. ROBERTO SILVEIRA – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 13 – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – AV. CAIO FIGUEIREDO – TRAVESSA CAMPOS – RUA CARLOS MARIGUELLA – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA VAN LERBERGUE – AV. ZUMBI DOS PALMARES – PRAÇA DO BARROCO – AV. VITÓRIA RÉGIA – RUA SANTA JOANA D´ARC – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA CAP. MELLO – AV. DO CANAL – PF RECANTO.
VOLTA – PF RECANTO – AV. DO CANAL – RUA CAP. MELLO – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA SANTA JOANA D´ARC – AV. VITÓRIA RÉGIA – PRAÇA DO BARROCO – AV. ZUMBI DOS PALMARES – RUA VAN LERBERGUE – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA CARLOS MARIGUELLA – AV. CAIO FIGUEIREDO – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – AV. ROBERTO SILVEIRA – TERMINAL DE MARICÁ.

E30A – CENTRO X RECANTO (VIA AVENIDA/VIVENDAS)
IDA – TERMINAL DE MARICÁ – RUA ARI SPINDOLA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA ABREU RANGEL – AV. VEREADOR FRANCISCO SABINO COSTA – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – RETORNO KM 28 – RJ 106 (SENT. NITERÓI) – RETORNO KM 13 – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – AV. GILBERTO CARVALHO – RUA CARLOS MARIGUELLA – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA VAN LERBERGUE – AV. ZUMBI DOS PALMARES – PRAÇA DO BARROCO – AV. VITÓRIA RÉGIA – RUA SANTA JOANA D´ARC – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA CAP. MELLO – AV. DO CANAL – PF RECANTO.
VOLTA – PF RECANTO – AV. DO CANAL – RUA CAP. MELLO – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA SANTA JOANA D´ARC – AV. VITÓRIA RÉGIA – PRAÇA DO BARROCO – AV. ZUMBI DOS PALMARES – RUA VAN LERBERGUE – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA CARLOS MARIGUELLA – AV. GILBERTO CARVALHO – RJ 106 (SENT. MARICÁ) – AV. VEREADOR FRANCISCO SABINO COSTA – RUA ABREU RANGEL – RUA DOMICIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIÉIRA – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – TERMINAL DE MARICÁ.

E31 – CENTRO X R128 (VIA CAJUEIROS)
IDA – TERMINAL DE MARICÁ, AV. ROBERTO SILVEIRA, RJ 106 (SENT. NITERÓI), RETORNO KM 13, RJ 106 (SENT. MARICÁ), ESTRADA DOS CAJUEIROS, R. HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ, R. ANTÔNIO MARQUES MATHIAS, R. DOUGLAS MARQUES RIENTI, R. GOV. LEONEL BRIZOLA, PF RUA 128.
VOLTA – PF RUA 128, R. GOV. LEONEL BRIZOLA, R. DOUGLAS MARQUES RIENTI, RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS, R. HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ, ESTRADA DOS CAJUEIROS, RJ 106 (SENT. MARICÁ), AV. ROBERTO SILVEIRA, TERMINAL DE MARICÁ.

E32 – RECANTO X R128 (VIA ESTRADA)
IDA – PF RECANTO – AV. DO CANAL – RUA CAP. MELLO – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA SANTA JOANA D´ARC – AV. VITÓRIA RÉGIA – PRAÇA DO BARROCO – RUA CARLOS MARIGUELLA – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (RUA 35) – RUA HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ (RUA 66) – RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS (RUA 36) – PF RUA 128.
VOLTA – PF RUA 128 – RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (RUA 35) – RUA DOUGLAS MARQUES RIENTI – RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS (RUA 36) – RUA HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ (RUA 66) – RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (RUA 35) – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA CARLOS MARIGUELLA – PRAÇA DO BARROCO – AV. VITÓRIA RÉGIA – RUA SANTA JOANA D´ARC – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA CAP. MELLO – AV. DO CANAL – PF RECANTO.

E32A – RECANTO X R128 (VIA RUA 34)
IDA – PF RECANTO – AV. DO CANAL – RUA CAP. MELLO – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA SANTA JOANA D´ARC – AV. VITÓRIA RÉGIA – PRAÇA DO BARROCO – AV. ZUMBI DOS PALMARES – RUA VAN LERBERGUE (RUA 34) – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (RUA 35) – RUA HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ (RUA 66) – RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS (RUA 36) – PF RUA 128.
VOLTA – PF RUA 128 – RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (RUA 35) – RUA DOUGLAS MARQUES RIENTI – RUA ANTÔNIO MARQUES MATHIAS (RUA 36) – RUA HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ (RUA 66) – RUA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (RUA 35) – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA VAN LERBERGUE (RUA 34) – AV. ZUMBI DOS PALMARES – PRAÇA DO BARROCO – AV. VITÓRIA RÉGIA – RUA SANTA JOANA D´ARC – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA CAP. MELLO – AV. DO CANAL – PF RECANTO.

E33 – RECANTO X TERMINAL DE ITAIPUAÇU
IDA – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – RUA VAN LERBERGUE (RUA 34) – AV. ZUMBI DOS PALMARES – PRAÇA DO BARROCO – AV. VITÓRIA RÉGIA – RUA SANTA JOANA D´ARC – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA CAP. MELLO – AV. DO CANAL – PF RECANTO.

VOLTA – PF RECANTO – AV. DO CANAL – RUA CAP. MELLO – RUA ANTÔNIO MODESTO DE SÁ – RUA SANTA JOANA D´ARC – AV. VITÓRIA RÉGIA – PRAÇA DO BARROCO – AV. ZUMBI DOS PALMARES – RUA VAN LERBERGUE (RUA 34) – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU.

E34 – TERMINAL DE ITAIPUAÇU CIRCULAR
CIRCULAR – TERMINAL DE ITAIPUAÇU – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – AV. JARDEL FILHO – RUA HÉLIO GUAPYASSU DE SÁ (RUA 66) – RUA VAN LERBERGUE (RUA 34) – RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES – TERMINAL DE ITAIPUAÇU.

E35 – PRAÇA FERREIRINHA CIRCULAR
CIRCULAR – PRAÇA DO FERREIRINHA – RUA DAS PERPÉTUAS – RUA SANT'ANA (ANTIGA 23) – RUA DOS NARCISOS – AV. CARLOS MARIGHELLA – PRAÇA DO BARROCO – AV. CARLOS MARIGHELLA – RUA DOS NARCISOS – AV. JARDEL FILHO – RUA 83 (DOUGLAS MARQUES RIENTI) – RUA 35 (GOV. LEONEL BRIZOLA) – RUA PROF. CARDOSO MENEZES – TERMINAL ITAIPUAÇU – RUA PROF. CARDOSO MENEZES – AV. JARDEL FILHO – RUA 32 – AV. CARLOS MARIGHELLA – RUA DOS NARCISOS – RUA SANT'ANA – RUA SÃO JOSÉ – AV. CARLOS MARIGHELLA – PRAÇA DO FERREIRINHA.

E36 – ITAOCAIA VALLEY CIRCULAR
CIRCULAR – PRAÇA DO FERREIRINHA – RUA DOM PEDRITO – AV. CARLOS MARIGUELLA – PRAÇA DO BARROCO – ESTRADA DE ITAIPUAÇU – RUA DEZOITO – AV. ITAOCAIA VALLEY – AV. CARLOS MARIGUELLA – RETORNO ROTATÓRIA – AV. CARLOS MARIGUELLA – AV. ITAOCAIA VALLEY – RUA DEZOITO – ESTRADA DE ITAIPUAÇU – AV. CARLOS MARIGUELLA – PRAÇA DO BARROCO – AV. CARLOS MARIGUELLA – RUA DAS PERPÉTUAS – PF PRAÇA DO FERREIRINHA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.567

Secretário de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: MARIA APARECIDA CAMPOS

Nº Processo: 1547/2021

Endereço: RUA 37, QD: 479 LT: 15, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO/INSTALAR PLACA COM Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO.

Nº do Auto: 11251

Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 07DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 1691/2021

Endereço: RUA 37, QD: 298 LT: 57. LOTEAMENTO JADIM ATLÂNTICO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.

Nº do Auto: 10500

Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 7 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 1695/2021

Endereço: RUA TRINTA E SETE, QD: 294 LT: 22, JARDIM ATLÂNTICO

Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E ISTALAR PLACA DE OBRA.

Nº do Auto: 11255

Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 1696/2021

Endereço: RUA TRINTA E SETE, QD: 298 LT: 56, JARIDM ATLÂNTICO

Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO

Nº do Auto: 11254

Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1684/2021
Endereço: AV. NEIRA MAR QD: 293 LT: 01- JARIDM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 10499
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1681/2021
Endereço: AV. BEIRA MAR, QD: 293 LT: 09. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 10498
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1559/2021
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 21. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 10497/2021
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1692/2021
Endereço: RUA TRINTA E SETE, QD: 298 LT: 29- JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11252/2021
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1693/2021
Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 293 LT: 06- JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11253
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1946/2021
Endereço: RUA 39 QD: 165 LT: 26. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11051
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1947/2021
Endereço: RUA 39 QD: 195 LT: 04. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11052
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1948/2021
Endereço: RUA 39 QD: 212 LT: 06. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11053
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1985/2021
Endereço: RUA 39 QD: 221 LT: 01. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11054
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1986/2021
Endereço: RUA 38 QD: 230 LT: 03. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11055
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1987/2021
Endereço: RUA 39 QD: 273 LT: 21. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11056
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1988/2021
Endereço: RUA 39 QD: 282 LT: 02. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11057
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 5 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1990/2021
Endereço: RUA 40 QD: 212 LT: 25. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11058
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 7 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1991/2021
Endereço: RUA 40 QD: 230 LT: 29. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11059
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 7 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1992/2021
Endereço: RUA 41 QD: 213 LT: 26. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11060
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 7 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1993/2021
Endereço: RUA 41 QD: 168 LT: 06. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 11061
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 7 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2003/2021
Endereço: RUA 39 QD: 126 LT: 25. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA.
Nº do Auto: 10964
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2005/2021
Endereço: RUA 39 QD: 194 LT: 23. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS NO LOCAL
Nº do Auto: 10968
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2007/2021
Endereço: RUA 39 QD: 203 LT: 04. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS NO LOCAL
Nº do Auto: 10969
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2013/2021
Endereço: RUA 39 QD: 230 LT: 02. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA
Nº do Auto: 10971
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2008/2021
Endereço: RUA 39 QD: 211 LT: 25. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 10970
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2014/2021
Endereço: RUA 39 QD: 247 LT: 26. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 10972
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2024/2021
Endereço: RUA 39 QD: 281 LT: 16 JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 10973
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2034/2021
Endereço: RUA 40 QD: 2013 LT: 03 JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
Nº do Auto: 10974
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2035/2021
Endereço: RUA 40 QD: 239 LT: 29. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 10975
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2038/2021
Endereço: RUA 41 QD: 2013 LT: 27. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 10976
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2044/2021
Endereço: RUA 41 QD: 118 LT: 27. JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRAS
Nº do Auto: 10977
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2061/2021
Endereço: AV. 02 QD: 175 AO LADO DO LT 02. CASA 2. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10825
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2085/2021
Endereço: RUA 52 QD: 194 LT: 36. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10842
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2086/2021
Endereço: RUA 51 QD: 185 LT: 34. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10843
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2060/2021
Endereço: AV. 02 QD: 165 LT: 01 C.1 JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10824
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2062/2021
Endereço: RUA 62 QD: 284 AO LADO DO LOTE 4. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10826
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2064/2021
Endereço: RUA 62 QD: 281 LT: 12. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10828
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2065/2021
Endereço: RUA 39 QD: 284 AO LADO DO LOTE 16. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10829
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2067/2021
Endereço: RUA 61 QD: 273 LT: 32. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10830
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2068/2021
Endereço: RUA 59 QD: 264 LT: 19. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10831
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2069/2021
Endereço: RUA 59 QD: 264 LT: 13. JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10832
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2071/2021
Endereço: RUA 57 QD: 247 EM FRENTE AO LOTE 37 E 38. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10834
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2073/2021
Endereço: RUA 56 QD: 229 LT: 32. JARDIM ATLÂNTICO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10835
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2076/2021
Endereço: RUA 54 QD: 220 LT: 09. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10836
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2077/2021
Endereço: RUA 53 QD: 211 LT: 08. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10837
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2083/2021
Endereço: RUA 52 QD: 202 LT: 13. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10840
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2081/2021
Endereço: RUA 52 EM FRENTE AO LOTE 15 DA QUADRA 202. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10839
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2080/2021
Endereço: RUA 52 QD: 202 LT: 18. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10838
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1978/2021
Endereço: RUA 49 QD: 162 LT: 24. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11452
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2051/2021
Endereço: RUA 32 QD: 236 LT: 29. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR LICENÇA DE OBRA E PROJETO APROVADO
Nº do Auto: 11456
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2066/2021
Endereço: RUA 51 QD: 182 LT: 01A
Motivo: APRESENTAR LICENÇA DE OBRAS E PROJETO APROVADO
Nº do Auto: 11453
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2053/2021
Endereço: RUA 61 QD: 278 LT: 10. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR LICENÇA DE OBRAS E PROJETO APROVADO
Nº do Auto: 11455
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2075/2021
Endereço: RUA 35 QD: 124 LT:36. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR TÍTULO DE PROPRIEDADE E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
Nº do Auto: 10099
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2070/2021
Endereço: RUA 33 QD: 162 LT: 27. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR DE OBRAS E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
Nº do Auto: 11451
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2041/2021
Endereço: RUA 47 QD: 143 LT: 29. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E LICENÇA DA OBRA
Nº do Auto: 11100
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2058/2021
Endereço: RUA 51 QD: 192 LT: 15. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
Nº do Auto: 11454
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1978/2021
Endereço: RUA 49 QD: 162 LT: 24. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11452

Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA BARBALHO
Nº Processo: 2097/2021
Endereço: RUA 53 QD: 202 LT: 29. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10777
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2095/2021
Endereço: RUA 52 QD: 202 LT: 17. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10778
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: ALAN DA SILVA CRUZ
Nº Processo: 2094/2021
Endereço: RUA 52 QD: 194 LT: 33. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10779
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2093/2021
Endereço: RUA 52 QD: 194 LT: 37. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10780
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2091/2021
Endereço: RUA 21 QD: 185 LT: 39. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10781
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: ALESSANDRO BOTELHO TEIXEIRA
Nº Processo: 2089/2021
Endereço: RUA 51 QD: 194 LT: 15. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10782
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2107/2021
Endereço: RUA 59 QD: 264 LT: AO LADO DO LT 5A2 ,CASA 2, ITAIPUAÇU
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10774
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2099/2021
Endereço: RUA 56 QD: 238 LT: 14. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10775
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2098/2021
Endereço: RUA 53 QD: 202 LT: 01. ITAIPUAÇU
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10776
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2103/2021
Endereço: RUA 59 LT: 20 QD: 264. ITAIPUAÇU
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10773
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2088/2021
Endereço: RUA 61 LT: 33 QD: 273, ITAIPUAÇU
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10772
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2087/2021
Endereço: RUA 61 QD: 281 LT: 12. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10771
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2084/2021
Endereço: RUA 62 LT: 16 QD: 284. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10770
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2110/2021
Endereço: RUA 62 QD: 281 LT: EM FRENTE AOS LOTES 6 E 7 DA QD: 284
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10769
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1996/2021
Endereço: AVENIDA 2 LT: 03 QD: 202. JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10768
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2106/2021
Endereço: AVENIDA 2 QD: 165 LT: EM FRENTE AO LOTE 28 DA QUADRA 164
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 10767
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2158/2021
Endereço: RUA 151 QD: 554 LT: 1A
Motivo: SOLUCIONAR INTERVENÇÃO EM PASSEIO PÚBLICO
Nº do Auto: 10784
Data da Lavratura: 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 5 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2162/2021
Endereço: RUA 6 QD: 59 LT: 20. RINCÃO MIMOSO
Motivo: RISCO A SEGURANÇA DE TRANSEUNTES
Nº do Auto: 10978
Data da Lavratura: 12 DE FEVEREIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: RICARDO RODRIGUES LOURENÇO
Nº Processo: 11089/2020
Endereço: AV. JARDEL FILHO QD: 136 LT 06 JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
Nº do Auto: 11004
Data da Lavratura: 08 DE FEVEREIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: JOEL NUNES DE SOUZA
Nº Processo: 161775
Endereço: AV. DR ANTTÔNIO MARQUES MATIAS QD: 560 LT: 25. LOTREAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: INÍCIO DE OBRA SEM LICENÇA (LEGALIZAÇÃO)
Nº do Auto: 10097
Data da Lavratura: 09 DE FEVEREIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: JOSÉ EDUARDO BRITO FERREIRA
Nº Processo: 161775
Endereço: AV. DR. ANTÔNIO MARQUES MATIAS QD: 560 LT: 25. LO-TEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: INÍCIO DE OBRA SEM LICENÇA (LEGALIZAÇÃO)
Nº do Auto: 10098
Data da Lavratura: 09 DE FEVEREIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: ESPOLIO DE EDAYR GAUDENCIO
Nº Processo: 16268/2020
Endereço: RUA MARIO COVAS 339 QD: 60 LT: 35. JARDIM ATLÂN-TICO ORESTE
Motivo: APRESENTARLEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO
Nº do Auto: 11005
Data da Lavratura: 08 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2188/2021
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 29. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11354
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2163/2021
Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 293 LT: 6. JARDIM ATLÂNTICO CEN-TRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
Nº do Auto: 10198
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2169/2021

Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 293 LT: 01. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS E HABITE-SE; PLACA DE OBRA
Nº do Auto: 10199
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2172/2021
Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 291 LT: 06. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 10200
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2178/2021
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 04. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11351
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2182/2021
Endereço: RUA 37 QD: 291 LT: 21. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
Nº do Auto: 11352
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2186/2021
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 21. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS, COLOCAR PLACA DE OBRA, RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA
Nº do Auto: 11353
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2191/2021
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 35. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11355
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2193/2021
Endereço: RUA 53 QD: 294 LT: 26. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11356
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2200/2021
Endereço: RUA 37 QD:298 LT: 55. JARIDM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS, RETIRAR LIGAÇÃO IRREGU-LAR DA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM (“BUEIRO”)
Nº do Auto: 11357
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2203/11358
Endereço: RUA 37 QD: 294 LT: 22. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11358
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2206/2021
Endereço: RUA 37 QD: 294 LT: 20. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11359
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2207/2021
Endereço: RUA 35 QD: 121 LT: 08. JARIDM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS, COLOCAR PLACA DE OBRA
Nº do Auto: 11360
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2209/2021
Endereço: RUA 46 ESQUINA COM RUA 34 QD: 132 LT: 229. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11362
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 2210/2021
Endereço: RUA 35 QD: 151 LT: 13. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS
Nº do Auto: 11363
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 8 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR.MARCIO
Nº Processo: 2197/2021
Endereço: RUA DO FLAMBOYANT RUA 06 LOTE 20 CONDADO DE MARICÁ
Motivo: MATERIAL DE OBRA DEPOSITADO EM LOGRAUDOURO PÚBLICO
Nº do Auto: 10765
Data da LavraTura: 04 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 05 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR .PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 14229/2020
Endereço: RUA 115 LOTE 23 QD 111 JARDIM INTERLAGOS
Motivo: FIXAR PLACA DE OBRA ,APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRA.
Nº do Auto: 8870
Data da Lavratura: 09 DE OUTUBRO DE 2021.
Prazo para Recurso: 14DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2245/2021
Endereço: AV.MAYSA QD 42 LT 23 GUARATIBA
Motivo: OBRA SEM PLACA E DOCUMNETAÇÃO NO LOCAL.
Nº do Auto: 10690
Data da Lavratura: 18 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 17DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
Nº Processo: 1224/2021
Endereço: RUA 07 QD 15 CASA 05 LT 12 CONDADO
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO DA OBRA DE ACRÉSCIMO.
Nº do Auto: 007252
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 02 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1916/2021
Endereço: RUA 10 S/N ATRÁS DO LOTE 05 ,AO LADO DO CLUBE,CORDEIRINHO.
Motivo: DOCUMENTAÇÃO DO TERRENO
Nº do Auto: 10418
Data da Lavratura: 09 DE FEVEREIRO 2021.
Prazo para Recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2185/2021
Endereço: Rua E QD 09,LOTE 278 LOTEAMENTO DOM FELIPE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 10125
Data da Lavratura: 12 DE NOVEMBRO DE 2020
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: AGENOR DA SILVA MATOS FILHO
Nº Processo: 20125/2018
Endereço: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA N824 LOJA 01 QD A FLAMENGO .
Motivo: LEGALIZAR O ACRÉSCIMO (PROJETO APROVADO)
Nº do Auto: 10414
Data da Lavratura: 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
Prazo para Recurso: 22 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: AGENOR DA SILVA MATOS FILHO
Nº Processo: 20125/2018
Endereço: AV.ROBERTO SILVEIRA N 824 LOJA 02 QS A FLAMENGO.
Motivo: LEGALIZAR O ACRÉSCIMO(PROJETO APROVADO).
Nº do Auto: 10415
Data da Lavratura: 09 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 22 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR.PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 12038/2020
Endereço: RUA 110,LT 44 QD 167 JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ.
Motivo: OBRA IRREGULAR.
Nº do Auto: 11154
Data da Lavratura: 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
Prazo para Recurso: 03 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR.PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 2119/2021
Endereço: RUA 04 QD 12 LOTE 18 JARDIM BALNEÁRIO JACONÉ
Motivo: CAIXA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PASSEIO.
Nº do Auto: 10486
Data da Lavratura: 05 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: SR.RESPONSÁVEL
Nº Processo: 1602/2021
Endereço:RUA K LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOSÉ
Motivo:OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA
Nº do Auto: 10963
Data da Lavratura: 27 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 02 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: DASIO ANTÔNIO PEREIRA MARCONDES
Nº Processo: 1208/2021
Endereço: RUA 105 QD 144 LOTE 05 LOTEAMENTO PRAIA DAS

LAGOAS,CORDEIRINHO
Motivo: POR ESTAR EXECUTANDO A OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇA ,DESRESPEITO AO EMBARGO N .10496 DE 26/01/2021
Nº do Auto: 10291
Data da Lavratura: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração

Nome do Proprietário: ALEXANDRE GOMES DA SILVA E SILVA
Nº Processo: 1208/2021
Endereço: RUA 105 QD 144 LOTE 05 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS,CORDEIRINHO.
Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 10421
Data da Lavratura: 22 DE JANEIRO DE 2021.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 084 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 132, DE 01 DE JULHO DE 2020, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS PARA O BIÊNIO DE 02/01/2021 A 31/12/2022.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO, QUE CABE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTS. 58, III E 67 DA LEI 8666/93, PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 132, de 01/07/2020, que compõe a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS no âmbito da Câmara Municipal de Maricá, mantendo a designação dos servidores abaixo relacionados para o biênio 02/01/2021 a 31/12/2022, produzindo os efeitos a partir de 04/01/2021.
CLAUDIA RAMOS DE AZEVEDO – MATRÍCULA Nº2424
JOSÉ AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES – MATRÍCULA Nº2410
LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA – MATRÍCULA Nº2303
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de Janeiro de 2021.
Aldair Nunes Elias.
PRESIDENTE

PORTARIA Nº085 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93,
RESOLVE:
DESIGNAR, os seguintes servidores JOELMA SANTANA DE CARVALHO DO NASCIMENTO, RICARDO SOARES TEXEIRA, IOLANDA DOS SANTOS SILVA, FABIO BARROS MACHADO E MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS para o exercício de 2021/2022, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, indicando o servidor RICARDO SOARES TEXEIRA para presidir a comissão com efeitos a partir de 04/01/2021, mantendo designado a servidora MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO para pregoeira nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de maricá, 06 de janeiro de 2021.
ALDAIR NUNES ELIAS.
(Aldair de Linda).
Presidente.

PORTARIA Nº 086/2021
“NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

RESOLVE:

Art.1.º CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes

Servidores:

Presidente:

Tatiana Viana Cotrim

Membros:

José Augusto Romanel Rodrigues

Fernanda Pacheco do Rego Silva

Art.2.º Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

Art.3.º A Comissão de Inventário do Patrimônio desta Casa de Leis tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art.4.º Compete à comissão de Levantamento:

I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;

II. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Maricá;

III. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

IV. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII. Relatar outras atividades correlatas.

Art.5.º Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2021;

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Vereador/ Presidente.

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data os servidores abaixo relacionados nomeados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Claudio do Nascimento Caetano	Assessor II
Emanuel Lindenberg da Silva	Assessor II
Margareth de O. Ribeiro de Alcantara	Ch. De gab. Vereador
Ruan Santos Pereira Machado	Assessor I
Soemi Sardinha dos Santos	Assessor II
Tiago Costa Alves	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data os servidores abaixo relacionados nomeados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Lucio Saldanha Gonçalves	Assessor VI
Gisele dos Santos Carvalho	Assessor III

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da presente data os servidores abaixo relacionados nomeados para exercerem car-

gos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Roberto Cabral Leonardo	Assessor VI
Jose Carlos Monje da Rosa	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor e as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Lucio Saldanha Gonçalves	Assessor IV
Gisele dos Santos Carvalho	Assessor II
Daniela da Costa Souza	Assessor I
Magali da Costa Sá	Assessor III

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor e a senhora abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Itallo do Nascimento Cardoso Melro	Assessor II
Maria Auxiliadora de Azevedo C. e Castro	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
Jose Carlos Monje da Rosa	Assessor VI
Roberto Cabral Leonardo	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Luis Felipe Paulino Auni.

Nome	Cargo
Carolina Fernandes de Assis Ferreira	Assessor II
Claudio Fabri Filho	Assessor I
Eduardo Jose Candido Ribeiro	Assessor II
Larissa Paulino de Rezende	Ch. de Gabinete Vereador
Manoel Carlos de Costa Pompeu	Assessor II
Willian Abreu Gil	Assessor II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE


FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENV LEGISL E ADMIN DE MARICA
**Estado do Rio de Janeiro
BALANÇO FINANCEIRO**
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 9

DATA EMISSÃO: 18/02/2021

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	266.547,57	177.978,72	Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária					
{ordvinc}#{DestinacaoRecurso}	266.547,57	177.978,72			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.310.336,95	4.074.705,98	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.576.884,52	4.252.684,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.310.336,95	4.074.705,98	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.576.884,52	4.252.684,70
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	11.576.884,52	4.252.684,70	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	11.576.884,52	4.252.684,70

JOSE AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES
CRC 67818-0/RJ

ALDAIR NUNES ELIAS
Gestor



FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENV LEGISL E ADMIN DE MARICA

Estado do Rio de Janeiro
BALANÇO FINANCEIROAdendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/02/2021

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	347.002,93	307.505,28	Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária					
{ordvinc}#{DestinacaoRecurso}	347.002,93	307.505,28			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.139.198,85	6.928.125,69	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	13.139.198,85	6.928.125,69	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.310.336,95	4.074.705,98	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	24.796.538,73	11.310.336,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.310.336,95	4.074.705,98	Caixa e Equivalentes de Caixa	24.796.538,73	11.310.336,95
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.796.538,73	11.310.336,95	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.796.538,73	11.310.336,95



JOSE AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES
CRC 67818-0/RJ



ALDAIR NUNES ELIAS
Gestor

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria Nº 74 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JUNIOR, matrícula 334, a partir de 10/02/2021, para o cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Comissão Interna de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 75 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO MATOS ALVARENGA, matrícula 335, a partir de 10/02/2021, para o cargo de DIRETOR JURÍDICO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 76 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEBASTIÃO FERREIRA ALVES, matrícula 336, a partir de 10/02/2021, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 77 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANSELMO LEITE AZEREDO, matrícula 337, a partir de 10/02/2021, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 78 de 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NELSON ROGÉRIO BUGS PINTO, matrícula 338, a partir de 10/02/2021, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 10/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADM. 1064/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da DIRETORIA JURÍDICA e da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, CNPJ 42.411.249/0001-30, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 23 e 149, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar-RILC, que tem por objeto a prestação de serviço de assinatura de boletins e catálogos, no valor de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos), com validade de 1 (um) ano.

Em 22 de fevereiro de 2021.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SANEMAR.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Mat.: 800.094

Diretor Administrativo e Financeiro da Sanemar

PROCESSO ADM. 1064/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da DIRETORIA JURÍDICA e da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO, RATIFICO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, CNPJ 42.411.249/0001-30, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 23 e 149, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar-RILC, que tem por objeto a prestação de serviço de assinatura de boletins e catálogos, no valor de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos), com validade de 1 (um) ano.

Em 22 de fevereiro de 2021.

RITA ROCHA.

DIRETORA-PRESIDENTA DA SANEMAR.

Rita Rocha

Matr. 800.092

Diretora-Presidente da Sanemar

ERRATA DA PORTARIA

NA EDIÇÃO Nº 1132 DO JOM DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, EM FOLHA 11, NA PORTARIA Nº006/2021-DP DE 09 DE FEVEREIRO 2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31258/2029, FAÇA-SE A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ: MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO, GESTOR, MATRÍCULA Nº 800. 070.

LEIA-SE: MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO, GESTOR, MATRÍCULA Nº 800. 038.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 – DIRETORIA JURÍDICA A Diretoria Jurídica, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o funcionário Raphael Vieira Tavares, CPF nº 111. ***.

***-**, matrícula nº 800.012 para recebimento de suprimento de fundos da Diretoria Jurídica da Sanemar, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

Rita Rocha

Diretora Presidente

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0014221/2020

Pregão Presencial nº 01/2021

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e respectivos complementos para

atender a demanda da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando os valores unitários vencedores de cada item, como segue: Item 01 - R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e Item 11 - R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) em favor da empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 26.086.779/0001-01. Item 04 - R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); Item 05 - R\$ 31,00 (trinta e um reais); Item 06 - R\$ 31,00 (trinta e um reais); Item 07 - R\$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 08 - R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos); Item 09 - R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos); Item 10 - R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 12 - R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Item 13 - R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos); Item 14 - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 15 - R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); Item 16 - R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e Item 17 - R\$ 109,00 (cento e nove reais) em favor da empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 08.836.146/0001-83. Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

PORTARIA EPT nº 059/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais contidas no Inciso VI do Art.12. do Decreto 109 de outubro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Art. 99 e seus Parágrafos, da Lei Complementar nº 001/1990, a Portaria EPT Nº 056/2021 e, o Processo nº 0001620/2021, de 03/02/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Por motivo de falecimento da pessoa da família acompanhada (mãe), em 11/02/2021, alterar o período da licença concedida através da Portaria EPT Nº 056/2021, de 09 de fevereiro de 2021, ao servidor efetivo EMERSON MARTINS AMÂNCIO, Motorista, matrícula nº 1100018, lotado na Diretoria Operacional da EPT, sem prejuízo da sua remuneração, para 08 (oito) dias, a partir de 03/02/2020, convertendo-se os 05 (cinco dias) subsequentes ao seu término, em Licença Nojo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 060/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021083/2017, de 22/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ROBSON RAMIRO RANGEL, Motorista, matrícula 1100127:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,3

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO URBANO COM MOTOTRISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.019.740,00 (SEIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00 (SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO ÔNIBUS);

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000087;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 007/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0002341/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021 de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0002341/2021, sob a Ata de Registro de Preços Nº 07/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2020, no Processo nº 0025277/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 007/2021:

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES - Matrícula 1100134;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO - Matrícula 1100064;
- RICARDO HARTUIQ MENDES- Matrícula 1100065;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO- Matrícula 1000174;
- JANAINA BATISTA DOS SANTOS- Matrícula 1100104;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES- Matrícula 1100006;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO- Matrícula 1100131;
- RAFAELA GOMES CORREA- Matrícula 1100103.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018 COM TERMO ADITIVO 003/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18704/2017.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza,

copa e recepção, com fornecimento de mão de obra e materiais para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora DANIELA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 1000189, exonerada em 03/02/2021, pelo servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

VINICIUS PINTO MOTTA – Matrícula 1000164;

JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a portaria nº. 58 de 18 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

CELSE HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

Matrícula 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 0008/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS SOARES DA SILVA LIMA, matrícula 700.009, com validade a partir de 01.02.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, CINTIA DE MORAES TEIXEIRA, matrícula 700.041, com validade a partir de 02.02.2021, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Exonerar, MARCOS DE ANDRADE LIMA JUNIOR, matrícula 700.029, com validade a partir de 01.02.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 4º Nomear, CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO, matrícula 700.042, com validade a partir de 02.02.2021, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor 5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2021.

Maricá, 01 de fevereiro de 2021.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 06/2021

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2020

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Nº 11.189.183/0001-51.

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 54, CAPUT E PARAGRAFO 1º DA LEI 8.666/93 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 10/02/2021.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

MARICÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15462/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 611/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhames plásticos (vazios) de 20 litros para água mineral, adjudicando o objeto em favor da empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 21.427.040/0001-94, no valor total de R\$ 5.896,80 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Em, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.085

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14853/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICO, CONFORME ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93, HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14853/2020.

VALOR: R\$ 15.990,40 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 203/2021;

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14853/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 48/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE DISTÂNCIA ANALÓGICO, hipótese de Dispensa de Licitação, autorizada no processo administrativo nº 14853/2020;

1. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.092

2. MARCELA MARQUES MATHEUS - MATRÍCULA Nº. 500.282

3. GRAZIELLE PINTO DOS SANTOS DECCACHE – Matrícula Nº. 500.286

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2021

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TOP WORK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020).

VALOR: R\$ 215.581,10 (DUZENTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 215/2021;

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 52, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 52/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 52/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 52/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS, especialmente o disposto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020).

1. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA – Matrícula Nº 500.092

2. GRAZIELE PINTO DOS SANTOS DECACCHÉ – Matrícula Nº 500.286

3. EVERTON FARIA DE ABREU - Matrícula Nº. 500.091

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Publique-se.

Maricá, 05 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VICTER CMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7422/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2020).

VALOR: R\$ 833.888,44 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 216/2021;

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 54, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 54/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao

art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 54/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 54/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 123/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 7422/2020, através do Pregão Presencial nº 61/2020).

1. LEONARDO DA SILVA PROCACI – Matrícula Nº 500.181

2. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº 500.248

3. MARCELA MARQUES MATHEUS - Matrícula Nº. 500.282

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/02/2021.

Publique-se.

Maricá, 05 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA FROTA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5572/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019).

VALOR: R\$ 18.960,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 146/2021;

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 35/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 35/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 35/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA FROTA, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 25/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 5572/2019, através do Pregão Presencial nº 60/2019);

1. JUNÍSI NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.078

2. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR - Matrícula Nº. 500.041

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 25 de janeiro de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VERGALHÃO E MALHA POP, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11689/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020).

VALOR: R\$ 41.309,00 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE

REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 221/2021;

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021

MARICÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 57/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VERGALHÃO E MALHA POP, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 07/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 11689/2020, através do Pregão Presencial nº 66/2020);

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº. 500.077

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/02/2021.

Publique-se.

Maricá, 12 de fevereiro de 2021.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 04/01/2021 AO CONTRATO Nº 863/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26154/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA A “ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARICÁ A PARTIR DA BARRAGEM DO RIO TANGUÁ”.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 15364/2020

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tampão Articulado e Grelha, tem nova data de realização para o dia 09/03/2021 às 14:00 horas. Os interessados, que já retiraram o Edital, deverão retirá-lo novamente, comparecendo à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá / RJ, portando carimbo contendo CN PJ e Razão Social, 01 (UM) CD -RW virgem e uma resma, das 09h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.